



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul – Brasil

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 01/2024
Processo 09/2024

Município de Dom Pedro de Alcântara

Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2024

Tipo de julgamento: **Menor preço por item**

Modo de disputa: aberto

Local: bllcompras.com

Data e hora de início da disputa: Dia 9 de Fevereiro de 2024 às 09 horas

Data e hora limite para envio das propostas: até as 08:00 horas do dia 9 de fevereiro de 2024

Edital de pregão eletrônico para registro de preços de móveis e equipamentos para Escola Municipal de Educação Infantil -----

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA,

no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento, de equipamentos e mobiliário, para a aquisição destes objetos está sendo empregada a modalidade de licitação denominada PREGÃO ELETRÔNICO, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 e outras normas aplicáveis à espécie.

1. DO OBJETO:

Constitui objeto da presente licitação a contratação para o fornecimento dos seguintes produtos, cujas descrições e condições de entrega estão detalhadas neste edital:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1.	Aparelho de ar condicionado Split 30.000 Btus – AR1 – Novo (Pro infância)	Unidade	1
2.	Aparelho de ar condicionado Split 9.000 Btus – AR3 – Novo (Pro infância)	Unidade	2
3.	Aparelho de DVD – DVD – Novo (Pro infância)	Unidade	2
4.	Aparelho de som Tipo micro system – MS – Novo (Pro infância)	Unidade	6
5.	Armário baixo – 2 portas – AMB – Novo (Pro infância)	Unidade	8
6.	Armário em aço – 16 portas AM1 – Novo (Pro infância)	Unidade	1
7.	Armário em aço – 2 portas/4 prateleiras – AM4 – Novo (Pro infância)	Unidade	4
8.	Arquivo em aço – AQ1 – Novo - (Pro infância)	Unidade	1
9.	Balança digital 30 kg – BL1 – Novo (Pro infância)	Unidade	1
10.	Balança plataforma 150 kg – BL2 – Novo (Pro infância)	Unidade	1



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul – Brasil

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 01/2024
Processo 09/2024

11.	Balanço 4 lugares – BA – Novo (Pro infância)	Unidade	1
12.	Batedeira Planetária 12 litros – BT1 – Novo (Pro infância)	Unidade	1
13.	Bebedouro Elétrico acessível – BB – Novo (Pro infância)	Unidade	2
14.	Bebedouro industrial 25 litros BB2 – Novo (Pro infância)	Unidade	1
15.	Berço com colchão – BÇ1 + CO1 – Novo (Pro infância)	Unidade	10
16.	Cadeira de Alimentação – C1 – Novo (Pro infância)	Unidade	3
17.	Cadeira fixa – C7 – Novo (Pro infância)	Unidade	7
18.	Cadeira fixa – C8 – Novo (Pro infância)	Unidade	4
19.	Cadeira giratória – C6 – Novo (Pro infância)	Unidade	15
20.	Cafeteira – CF – Novo (Pro infância)	Unidade	1
21.	Cama empilhável – CE – Novo (Pro infância)	Unidade	36
22.	Carro coletor de lixo 120 litros – CL – Novo - (Pro infância)	Unidade	2
23.	Casa de Bonecas – CS – Novo (Pro infância)	Unidade	1
24.	Centrifuga de frutas – CT – Novo (Pro infância)	Unidade	1
25.	Colchonete para trocador – CO2 – Novo (Pro infância)	Unidade	4
26.	Conjunto aluno 1 (1 mesa + 1 cadeiras) – CJA – 01 – Novo (Pro infância)	Unidade	24
27.	Conjunto aluno 3 (1 mesa + 1 cadeiras) – CJA – 03 – Novo (Pro infância)	Unidade	24
28.	Conjunto coleta seletiva – LX1 – Novo (Pro infância)	Unidade	2
29.	Conjunto coletivo 1 (1 mesa + 4 cadeiras) – CJC – 01 – Novo (Pro infância)	Unidade	9
30.	Conjunto professor – Creche III e Pré-escola – CJP – 01 – Novo (Pro infância)	Unidade	2
31.	Conjunto refeitório 1 (1 mesa + 4 cadeiras) – CJR – 01 – Novo (Pro infância)	Unidade	6
32.	Conjunto refeitório 3 (1 mesa + 4 cadeiras) – CJR – 03 – Novo (Pro infância)	Unidade	6
33.	Equipamento psicomotricidade – Curvas – PS3 – Novo (Pro infância)	Unidade	1
34.	Equipamento psicomotricidade – Degraus e Rampas – PS1 – Novo - (Pro infância)	Unidade	1
35.	Equipamento psicomotricidade – piscina de bolinhas – PS2 – Novo (Pro infância)	Unidade	1
36.	Equipamento psicomotricidade – Túnel dobrável – PS4 – Novo (Pro infância)	Unidade	1
37.	Escorregador Grande – EG – Novo (Pro infância)	Unidade	1
38.	Espremedor comercial de frutas cítricas – EP – Novo (Pro infância)	Unidade	1
39.	Estante baixa com 2 (duas) prateleiras – ESB – Novo (Pro infância)	Unidade	8
40.	Esterilizador de mamadeiras para micro-ondas – ES – Novo (Pro infância)	Unidade	1
41.	Ferro elétrico – FR – Novo (Pro infância)	Unidade	2
42.	Fogão comercial 6 queimadores com 1 forno – FG2 –	Unidade	1



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul – Brasil

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 01/2024
Processo 09/2024

	Novo (Pro infância)		
43.	Fogão linha branca 4 queimadores – FG3 – Novo - (Pro infância)	Unidade	1
44.	Freezer Vertical comercial 450 litros – FZ – Novo (Pro infância)	Unidade	1
45.	Gangorra Dupla – GA – Novo (Pro infância)	Unidade	02
46.	Geladeira linha branca frostfree 300 litros – RF3 – Novo (Pro infância)	Unidade	1
47.	Geladeira linha branca frostfree 410 litros – RF2 – Novo (Pro infância)	Unidade	1
48.	Geladeira vertical industrial 4 portas 1000 litros – RF1 – Novo ((Pro infância)	Unidade	1
49.	Gira Gira Carrossel – CR – Novo (Pro infância)	Unidade	1
50.	Lavadora de roupas linha branca – 11 kg – MQ - Novo (Pro infância)	Unidade	1
51.	Liquidificador comercial 15 litros LQ1 – Novo (Pro infância)	Unidade	1
52.	Liquidificador comercial 4 litros LQ3 – Novo (Pro infância)	Unidade	1
53.	Liquidificador comercial 8 litros LQ2 – Novo (Pro infância)	Unidade	1
54.	Lixeira com pedal 50 litros – LX2 – Novo (Pro infância)	Unidade	9
55.	Mesa de reunião – M7 – Novo (Pro infância)	Unidade	1
56.	Mesa para refeição – M8 – Novo (Pro infância)	Unidade	1
57.	Mesa trabalho – M6 – Novo (Pro infância)	Unidade	15
58.	Microondas linhas branca 30 litros – MI – Novo (Pro infância)	Unidade	2
59.	Mixer de Alimentos – MX – Novo (Pro infância)	Unidade	1
60.	Multiprocessador de alimentos – MT – Novo ((Pro infância)	Unidade	1
61.	Poltrona de Amamentação – PO – Novo (Pro infância)	Unidade	2
62.	Purificador de água – PR – Novo (Pro infância)	Unidade	6
63.	Quadro branco tipo lousa magnético – QB1 – Novo (Pro infância)	Unidade	2
64.	Quadro branco tipo lousa magnético – QB2 – Novo (Pro infância)	Unidade	2
65.	Quadro de avisos em metal QC – Novo (Pro infância)	Unidade	2
66.	Quadro mural em feltro – QM – Novo (Pro infância)	Unidade	1
67.	Secadora de roupas linha branca 10 kg – SC – Novo (Pro infância)	Unidade	1
68.	Tatame em EVA (Placas) – TA1 – Novo (Pro infância)	Unidade	30
69.	Televisor 32 – TV – Novo (Pro infância)	Unidade	2
70.	Túnel Lúdico – TL Novo (Pro infância)	Unidade	01
71.	Ventilador de parede – VP – novo - (Pro infância)	Unidade	15



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 01/2024
Processo 09/2024

Obs: Não serão aceitas proposta com valor acima do valor de referência, conforme Tabela do Valor de Referência no Anexo II.

2. CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME

2.1. Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.

2.2. As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no seguinte sítio eletrônico: bllcompras.com.

2.3. É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital:

2.3.1. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

2.3.2. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

2.3.3. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

2.3.4. Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e

2.3.5. Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

3. ENVIO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. As propostas e os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente por meio do sistema, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, observando os itens 4 e 5 deste Edital, e poderão ser retirados ou substituídos até a abertura da sessão pública.



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 01/2024
Processo 09/2024

3.2. O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais:

3.2.1 O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, como condição de participação;

3.2.2 O cumprimento dos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, se for o caso, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, como condição para aplicação do disposto nos itens deste edital.

3.3. Eventuais outros documentos complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo máximo de 2h.

4. PROPOSTA

4.1. O prazo de validade da proposta é de trinta dias, a contar da data de abertura da sessão do pregão, estabelecida no preâmbulo desse edital.

4.2. Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, com a indicação completa do produto ofertado, incluindo marca, modelo, referências e demais dados técnicos, bem como com a indicação dos valores unitários e totais dos itens, englobando a tributação, os custos de entrega e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento das obrigações assumidas.

4.3. Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará na desclassificação da proposta, razão pela qual os licitantes não poderão encaminhar documentos com timbre ou logomarca da empresa, assinatura ou carimbo de sócios ou outra informação que possa levar a sua identificação, até que se encerre a etapa de lances.

5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá enviar os seguintes documentos, observando o procedimento disposto no item 3 deste Edital:

5.1.1. Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002;



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 01/2024
Processo 09/2024

5.1.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.1.3 REGULARIDADE FISCAL:

- a) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- b) prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
- c) prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- d) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- e) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

5.1.4 REGULARIDADE TRABALHISTA:

- a) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

5.1.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Atestado de Capacidade Técnica, que comprovem a capacidade de entrega do objeto, firmado com Poder Público ou Privado;



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 01/2024
Processo 09/2024

5.2. Para as empresas cadastradas no Município, a documentação poderá ser substituída pelo seu Certificado de Registro de Fornecedor, desde que seu objetivo social comporte o objeto licitado e o registro cadastral esteja no prazo de validade.

5.2.1. A substituição somente terá eficácia em relação aos documentos que tenham sido efetivamente apresentados para o cadastro e desde que estejam atualizados na data da sessão, constante no preâmbulo.

5.2.2. Caso algum dos documentos obrigatórios, exigidos para cadastro, esteja com o prazo de validade expirado, o licitante deverá regularizá-lo no órgão emissor do cadastro ou anexá-lo, como complemento ao certificado apresentado, sob pena de inabilitação.

6. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6.1. No dia e hora indicados no preâmbulo, o pregoeiro abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.

6.2. O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme item 2.3.2 deste Edital.

6.3. A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

6.4. Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis na *internet*.

7. CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

7.2. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação;
- b) forem omissas em pontos essenciais;



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 01/2024
Processo 09/2024

c) contiverem opções de preços ou marcas alternativas ou que apresentarem preços manifestamente inexequíveis.

7.3. Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

7.4. As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

7.5. Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

7.6.1 O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

7.6.2. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.6.3. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

8. MODO DE DISPUTA

8.1. Será adotado o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, observando as regras constantes no item 7.

8.2. A etapa competitiva, de envio de lances na sessão pública, durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.3. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

8.4. Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 01/2024
Processo 09/2024

8.5. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

8.6. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

8.7. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico bllcompras.com.

9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1. Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias que tiverem apresentado a declaração, de que trata o item 3.2.2 deste Edital;

9.1.2. Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar nº 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

9.1.3. Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada via sistema para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 9.1.2 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea *a* deste item.

9.1.4. O disposto no item 9.1 não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentado por beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006.

9.2. Se não houver licitante que atenda ao item 9.1 e seus subitens, serão observados os critérios do art. 3º, §2º, da Lei nº 8.666/1993.



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 01/2024
Processo 09/2024

9.3. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, de acordo com o art. 45, § 2º, da Lei nº 8.666/1993.

10. NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO

10.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

10.2. A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive a sua adequação ao último lance ofertado, que sejam solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo fixado no item 3.3 deste Edital.

10.3. Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação valor de referência da Administração.

10.4. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

11. VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO

11.1. Os documentos de habilitação, de que tratam os itens 5.1.3 e 5.1.4, enviados nos termos do item 3.1, serão examinados pelo pregoeiro, que verificará a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores.

11.2. As certidões apresentadas na habilitação, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.

11.3. A beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, que tenha apresentado a declaração exigida no item 3.2.2 deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

11.4. Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 01/2024
Processo 09/2024

11.5. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.

12. RECURSO

12.1. Declarado o vencedor, ou proclamado o resultado sem que haja um vencedor, os licitantes poderão manifestar justificadamente a intenção de interposição de recurso, em campo próprio do sistema, sob pena de decadência do direito de recurso.

12.2. Havendo a manifestação do interesse em recorrer, será concedido o prazo de 3 (três) dias consecutivos para a interposição das razões do recurso, também via sistema, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

12.3. Interposto o recurso, o pregoeiro poderá motivadamente reconsiderar ou manter a sua decisão, sendo que neste caso deverá remeter o recurso para o julgamento da autoridade competente.

12.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

13.3. Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

14. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

14.1. Após a homologação, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato.

14.2. O licitante deverá comprovar as condições de habilitação consignadas no edital, mediante a apresentação dos documentos na forma do art. 32, da Lei de Licitações, atinentes aos documentos em que foram apresentadas cópias simples na licitação, sob pena de perda do direito à contratação.

14.3. Na hipótese de o vencedor da licitação se recusar a assinar o contrato, outro licitante será convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções.



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 01/2024
Processo 09/2024

15. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

15.1. O pagamento será efetuado contra empenho, após o recebimento do objeto, e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa na dotação orçamentária referente.

15.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

16. RECEBIMENTO DO OBJETO

16.1. Os equipamentos objetos deste edital deverão ser fornecidos em um prazo de até sessenta dias, após a homologação deste certame.

16.2. Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de cinco dias, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

17. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1 Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão eletrônico ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

- a)** deixar de atender aos requisitos de habilitação: multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
- b)** deixar de apresentar os originais ou cópias autenticadas da documentação de habilitação para fins de assinatura do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
- c)** deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
- d)** executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de três dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;
- e)** inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 5% sobre o valor atualizado do contrato;
- f)** inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 01/2024
Processo 09/2024

17.2 As penalidades serão registradas no cadastro da contratada.

17.3 Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

18. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

18.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio do seguinte endereço eletrônico: bllcompras.com.

18.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas no seguinte sítio eletrônico bllcompras.com.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

19.1. A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, sobre o valor inicial atualizado do contratado.

19.2. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

19.3 Os equipamentos objeto deste edital serão vistoriados por servidor municipal, para verificação de todos os itens contidos na descrição do objeto no momento do recebimento.

19.4 O prazo de garantia dos equipamentos deverá estar descrito nas propostas e será de no mínimo seis meses a partir da data de entrega, naqueles itens que não consta a garantia mínima.

19.5. A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993).

19.6. Fica eleito o Foro da Comarca de Torres para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul – Brasil

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 01/2024
Processo 09/2024

Dom Pedro de Alcântara, 29 de janeiro de 2024.

ALEXANDRE MODEL EVALDT

Prefeito Municipal

Giovani Pacheco Trajano
Assessor Jurídico
OAB /RS 44.575



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 01/2024
Processo 09/2024

ANEXO I – MODELO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº [NumeroProcesso]

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº [NumeroContrato]

Pelo presente instrumento, o órgão contratante [**RazaoSocialPromotor**], inscrito no CNPJ nº [DocumentoPromotor], com endereço [EnderecoPromotor], na cidade de [CidadePromotor], neste ato representado pelo ordenador, [**NomeAutoridade**] portador da Cédula de Identidade nº [Documento2Autoridade], e inscrito no CPF/MF sob o nº [DocumentoAutoridade], nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs [Regulamento], e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº [NumeroProcesso], homologado em [DataHomologacao], integrante do Processo Administrativo nº [NumAdmProcesso], por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa [RazaoSocialParticipante], CNPJ nº [DocumentoParticipante], com endereço [EnderecoParticipante], CEP [CepParticipante], representada por [NomeRepresentante], Carteira de identidade nº [Documento2Representante], inscrito no CPF nº [DocumentoRepresentante], observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de [**Objeto**] para atender a as necessidades do órgão contratante por [ValidadeContrato].

1.1- Do órgão contratante [NomeFantasiaPromotor], descritos no “**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**”, anexo a esta **ATA**;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de [ValidadeContrato], a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 01/2024
Processo 09/2024

condições avançadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais nºs [Regulamento], bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do “**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**”, anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta **ATA**;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);

6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de [ValidadeContrato] a partir do recebimento definitivo do(s) produtos(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 01/2024
Processo 09/2024

6.8- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de [PrazoPagamento], contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de “duplicatas simuladas”, demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a conseqüente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade

Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

7.8- Conforme disposto no artigo 38 do Decreto 93.872 de 23 de dezembro de 1986, alínea “d” do inciso XIV do artigo 40 da Lei 8.666/93, o pagamento pelos produtos poderá ser, conforme a necessidade no órgão contratante, antecipado, mediante a apresentação de seguro-garantia ou fiança



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 01/2024
Processo 09/2024

bancária, no valor total da parcela adiantada.

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente **ATA**, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de [CidadePromotor] por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade “multa” não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta **ATA**, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 01/2024
Processo 09/2024

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:
- 9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;
- 9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;
- 9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;
- 9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;
- 9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;
- 9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.
- 9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente **ATA**, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.
- 9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

- 10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;
- 10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:
- 10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;
- 10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;
- 10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;
- 10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 01/2024
Processo 09/2024

10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;

10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

11.1.1- Greve geral;

11.1.2- Calamidade pública;

11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;

11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,

11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.

11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;

11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

12- DA CONTRATAÇÃO:

12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta **ATA** será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;

[NomeAutoridade]



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul – Brasil

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 01/2024
Processo 09/2024

[RazaoSocialParticipante]

[CidadePromotorSemUF], [DiaAtual] de [MesAtualNome] de [AnoAtual]

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul – Brasil

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 01/2024
Processo 09/2024

ANEXO II – VALORES DE REFERENCIA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
1.	Aparelho de ar condicionado Split 30.000 Btus – AR1 – Novo (Pro infância)	Unidade	1	3.747,14
2.	Aparelho de ar condicionado Split 9.000 Btus – AR3 – Novo (Pro infância)	Unidade	2	R\$ 1223,00
3.	Aparelho de DVD – DVD – Novo (Pro infância)	Unidade	2	R\$ 159,04
4.	Aparelho de som Tipo micro system – MS – Novo (Pro infância)	Unidade	6	R\$ 205,05
5.	Armário baixo – 2 portas – AMB – Novo (Pro infância)	Unidade	8	R\$ 1.493,71
6.	Armário em aço – 16 portas AM1 – Novo (Pro infância)	Unidade	1	R\$ 751,66
7.	Armário em aço – 2 portas/4 prateleiras – AM4 – Novo (Pro infância)	Unidade	4	R\$ 697,44
8.	Arquivo em aço – AQ1 – Novo - (Pro infância)	Unidade	1	R\$ 666,07
9.	Balança digital 30 kg – BL1 – Novo (Pro infância)	Unidade	1	R\$ 1436,81
10.	Balança plataforma 150 kg – BL2 – Novo (Pro infância)	Unidade	1	R\$ 1862,71
11.	Balanço 4 lugares – BA – Novo (Pro infância)	Unidade	1	R\$ 2819,70
12.	Batedeira Planetária 12 litros – BT1 – Novo (Pro infância)	Unidade	1	R\$ 3211,71
13.	Bebedouro Elétrico acessível – BB – Novo (Pro infância)	Unidade	2	R\$ 1859,83
14.	Bebedouro industrial 25 litros BB2 – Novo (Pro infância)	Unidade	1	R\$ 1159,69
15.	Berço com colchão – BÇ1 + CO1 – Novo (Pro infância)	Unidade	10	R\$ 875,74
16.	Cadeira de Alimentação – C1 – Novo (Pro infância)	Unidade	3	R\$ 206,51
17.	Cadeira fixa – C7 – Novo (Pro infância)	Unidade	7	R\$ 121,92
18.	Cadeira fixa – C8 – Novo (Pro infância)	Unidade	4	R\$ 95,08
19.	Cadeira giratória – C6 – Novo (Pro infância)	Unidade	5	R\$ 315,47
20.	Cafeteira – CF – Novo (Pro infância)	Unidade	1	R\$ 144,74
21.	Cama empilhável – CE – Novo (Pro infância)	Unidade	36	R\$ 168,96
22.	Carro coletor de lixo 120 litros – CL – Novo - (Pro infância)	Unidade	2	R\$ 199,62
23.	Casa de Bonecas – CS – Novo (Pro infância)	Unidade	1	R\$ 5.732,51
24.	Centrifuga de frutas – CT – Novo (Pro infância)	Unidade	1	R\$ 398,40
25.	Colchonete para trocador – CO2 – Novo (Pro infância)	Unidade	4	R\$ 23,01
26.	Conjunto aluno 1 (1 mesa + 1 cadeiras) – CJA – 01 – Novo (Pro infância)	Unidade	24	R\$ 239,09



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul – Brasil

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 01/2024
Processo 09/2024

27	Conjunto aluno 3 (1 mesa + 1 cadeiras) – CJA – 03 – Novo (Pro infância)	Unidade	24	R\$ 238,07
28	Conjunto coleta seletiva – LX1 – Novo (Pro infância)	Unidade	2	R\$ 640,08
29	Conjunto coletivo 1 (1 mesa + 4 cadeiras) – CJC – 01 – Novo (Pro infância)	Unidade	9	R\$ 780,95
30	Conjunto professor – Creche III e Pré-escola – CJP – 01 – Novo (Pro infância)	Unidade	2	R\$ 431,46
31	Conjunto refeitório 1 (1 mesa + 4 cadeiras) – CJR – 01 – Novo (Pro infância)	Unidade	6	R\$ 1436,76
32	Conjunto refeitório 3 (1 mesa + 4 cadeiras) – CJR – 03 – Novo (Pro infância)	Unidade	6	R\$ 1538,96
33	Equipamento psicomotricidade – Curvas – PS3 – Novo (Pro infância)	Unidade	1	R\$ 313,45
34	Equipamento psicomotricidade – Degraus e Rampas – PS1 – Novo - (Pro infância)	Unidade	1	R\$ 644,00
35	Equipamento psicomotricidade – piscina de bolinhas – PS2 – Novo (Pro infância)	Unidade	1	R\$ 583,30
36	Equipamento psicomotricidade – Túnel dobrável – PS4 – Novo (Pro infância)	Unidade	1	R\$ 386,45
37	Escorregador Grande – EG – Novo (Pro infância)	Unidade	1	R\$ 737,58
38	Espremedor comercial de frutas cítricas – EP – Novo (Pro infância)	Unidade	1	R\$ 198,96
39	Estante baixa com 2 (duas) prateleiras – ESB – Novo (Pro infância)	Unidade	8	R\$ 1185,50
40	Esterilizador de mamadeiras para micro-ondas – ES – Novo (Pro infância)	Unidade	1	R\$ 84,55
41	Ferro elétrico – FR – Novo (Pro infância)	Unidade	2	R\$ 55,19
42	Fogão comercial 6 queimadores com 1 forno – FG2 – Novo (Pro infância)	Unidade	1	R\$ 1170,60
43	Fogão linha branca 4 queimadores – FG3 – Novo - (Pro infância)	Unidade	1	R\$ 498,39
44	Freezer Vertical comercial 450 litros – FZ – Novo (Pro infância)	Unidade	1	R\$ 3432,70
45	Gangorra Dupla – GA – Novo (Pro infância)	Unidade	02	R\$ 236,70
46	Geladeira linha branca frostfree 300 litros – RF3 – Novo (Pro infância)	Unidade	1	R\$ 1762,21
47	Geladeira linha branca frostfree 410 litros – RF2 – Novo (Pro infância)	Unidade	1	R\$ 2245,67
48	Geladeira vertical industrial 4 portas 1000 litros – RF1 – Novo ((Pro infância)	Unidade	1	R\$ 6062,28
49	Gira Gira Carrossel – CR – Novo (Pro infância)	Unidade	1	R\$ 1951,70
50	Lavadora de roupas linha branca – 11 kg – MQ - Novo (Pro infância)	Unidade	1	R\$ 1287,98
51	Liquidificador comercial 15 litros LQ1 – Novo	Unidade	1	R\$ 1400,89



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul – Brasil

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 01/2024
Processo 09/2024

	(Pro infância)			
52	Liquidificador comercial 4 litros LQ3 – Novo (Pro infância)	Unidade	1	R\$ 573,12
53	Liquidificador comercial 8 litros LQ2 – Novo (Pro infância)	Unidade	1	R\$ 764,31
54	Lixeira com pedal 50 litros – LX2 – Novo (Pro infância)	Unidade	9	R\$ 150,09
55	Mesa de reunião – M7 – Novo (Pro infância)	Unidade	1	R\$ 801,59
56	Mesa para refeição – M8 – Novo (Pro infância)	Unidade	1	R\$ 470,19
57	Mesa trabalho – M6 – Novo (Pro infância)	Unidade	5	R\$ 259,36
58	Microondas linhas branca 30 litros – MI – Novo (Pro infância)	Unidade	2	R\$ 389,14
59	Mixer de Alimentos – MX – Novo (Pro infância)	Unidade	1	R\$ 113,26
60	Multiprocessador de alimentos – MT – Novo (Pro infância)	Unidade	1	R\$ 415,69
61	Poltrona de Amamentação – PO – Novo (Pro infância)	Unidade	2	R\$ 287,40
62	Purificador de água – PR – Novo (Pro infância)	Unidade	6	R\$ 492,99
63	Quadro branco tipo lousa magnético – QB1 – Novo (Pro infância)	Unidade	2	R\$ 413,39
64	Quadro branco tipo lousa magnético – QB2 – Novo (Pro infância)	Unidade	2	R\$ 536,00
65	Quadro de avisos em metal QC – Novo (Pro infância)	Unidade	2	R\$ 232,28
66	Quadro mural em feltro – QM – Novo (Pro infância)	Unidade	1	R\$ 226,46
67	Secadora de roupas linha branca 10 kg – SC – Novo (Pro infância)	Unidade	1	R\$ 1265,47
68	Tatame em EVA (Placas) – TA1 – Novo (Pro infância)	Unidade	30	R\$ 57,06
69	Televisor 32 – TV – Novo (Pro infância)	Unidade	2	R\$ 1656,06
70	Túnel Lúdico – TL Novo (Pro infância)	Unidade	01	R\$ 3.732,42
71	Ventilador de parede – VP – novo - (Pro infância)	Unidade	15	R\$ 184,96



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul – Brasil

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 01/2024
Processo 09/2024

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO
CONSTITUCIONAL

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de Equipamentos de Informática, Mobiliário e Equipamentos de Cozinha, para a Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI Mundo Encantado, Secretaria Municipal de Educação, para atendimento de necessidades da administração municipal do município de Dom Pedro de Alcântara.

A empresa....., inscrita no CNPJ nº
....., por intermédio de seu representante legal,
Sr.(a)..... portador (a) da Carteira de Identidade
nº..... e do CPF nº DECLARA, para fins de
atendimento ao Inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, que cumpre com o disposto no inciso XXXIII do
art. 7º da Constituição Federal, não empregando menores de dezoito (18) anos em trabalho noturno,
perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis (16) anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze (14) anos, na condição de aprendiz ()

Observação: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Dom Pedro de Alcântara, RS, de de 2022.

Identificação e assinatura do representante legal



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul – Brasil

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 01/2024
Processo 09/2024

ANEXO IV– MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO
BENEFICIÁRIO DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006

(deverá ser entregue, após a fase de lances, junto com a proposta comercial)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

A (nome/razão social) _____, inscrita no CNPJ nº _____, por
intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____,
portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____

_____, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para
a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, eatesta a aptidão para usufruir do
tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar federal n. 123/06, não
possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida Lei.

Local e data.

Representante legal

Nota: A falsidade desta DECLARAÇÃO, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, caracterizará crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais edas penalidades previstas neste Edital.



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 01/2024
Processo 09/2024

ANEXO V – TERMO DE REFERENCIA

TERMO DE REFERENCIA

Aquisição de Mobiliário da Escola Municipal de Educação Infantil Mundo Encantado

1 - INTRODUÇÃO

Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto na legislação federal e municipal correspondente.

2 - DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – EMEI Mundo Encantado, no Bairro Baixada – Dom Pedro de Alcântara/RS, por intermédio da Secretaria da Educação, conforme o descrito abaixo.

2.1 – Relação de Equipamentos a serem adquiridos pela Administração Pública Municipal.

1 - Aparelho Ar Condicionado SPLIT 30.000 BTUS – Código AR 1

DEFINIÇÃO

Aparelho de ar condicionado com capacidade mínima de 30.000 BTU`s.

Ciclo quente /frio: regiões sul e sudeste

Ciclo frio: demais regiões

LOCAL

Sala multiuso, secretaria (creche modelo tipo3).

DIMENSÕES

Unidade interna - evaporadora

Altura máxima: 350 mm;

Largura máxima: 1200 mm;

Profundidade máxima: 250 mm.

Unidade externa - condensadora

Altura máxima: 840 mm;

Largura máxima: 950 mm;

Profundidade máxima: 460 mm.



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul – Brasil

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 01/2024
Processo 09/2024

CARACTERÍSTICAS

Classificação do INMETRO – A.

Tecnologia do compressor inverter.

Gás refrigerante R410a.

Filtro anti-bactéria.

Desumidificação.

Controle remoto.

Unidade evaporadora na cor branca.

Funções timer, sleep e swing.

Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.

Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.

Voltagem: 220V, conforme demanda.

2 - Aparelho Ar Condicionado SPLIT 9.000 BTUS – Código AR 3

DEFINIÇÃO

Aparelho de ar condicionado com capacidade mínima de 9.000 BTU`s.

Ciclo quente /frio: regiões sul e sudeste

Ciclo frio: demais regiões

LOCAL

Secretaria, direção, sala dos professores.

DIMENSÕES

Unidade interna - evaporadora

Altura máxima: 285 mm;

Largura máxima: 850 mm;

Profundidade máxima: 220 mm.

Unidade externa - condensadora

Altura máxima: 505 mm;

Largura máxima: 720 mm;

Profundidade máxima: 295 mm.

CARACTERÍSTICAS



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 01/2024
Processo 09/2024

Classificação do INMETRO – A.

Tecnologia do compressor inverter.

Gás refrigerante R410a.

Filtro anti-bactéria.

Desumidificação.

Controle remoto.

Unidade evaporadora na cor branca.

Funções timer, sleep e swing.

Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.

Voltagem: 220V

Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.

3 - Aparelho de DVD – DVD – Novo (Pro infância)

DESCRIÇÃO

DVD player com Karaokê

LOCAL

Sala multiuso, sala dos professores e secretaria (creche tipo 3).

DIMENSÕES

Altura máxima: 55 mm;

Largura máxima: 320 mm;

Profundidade máxima: 240 mm.

CARACTERÍSTICAS

DVD's compatíveis com os seguintes formatos: MP3; WMA; DivX; CD de vídeo; JPEG; CD; CD-R; CD RW; SVCD; DVD=R/+RW – DVD –R/ -RW.

Entrada USB.

Funções: Zoom, Book Marker Search, Desligamento automático, Trava para crianças, Leitura Rápida, JPEG Slideshow, Close Caption.

Conexões: 1 saída de vídeo composto, 1 saída de áudio, 1 entrada de microfone frontal; saída vídeo componente; saída S-Vídeo; saída de áudio digital coaxial

Função Karaokê com pontuação.



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 01/2024
Processo 09/2024

Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.

Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.

Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.

GARANTIA

Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

4 - Aparelho de som Tipo micro system – MS – Novo (Pro infância)

DESCRIÇÃO

Aparelho de som tipo micro system.

LOCAL

Creches I, II e III, pré-escola e sala multiuso.

DIMENSÕES

Altura máxima: 350 mm;

Largura máxima: 450 mm;

Profundidade máxima: 300 mm.

CARACTERÍSTICAS

Conexões: entrada auxiliar, USB, cartão de memória, bluetooth, saída para fone de ouvido;

Reprodução de mídia: MP3, CD, CD-R, CD-RW;

Rádio AM e FM;

Controle remoto;

Potência mínima: 20W;

Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.

Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.

Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.

GARANTIA

Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 01/2024
Processo 09/2024

5 - Armário baixo – 2 portas – AMB – Novo (Pro infância)

DESCRIÇÃO

Armário baixo com duas portas, dotado de duas prateleiras em MDP ou MDF, revestido com laminado melamínico de baixa pressão, cor cinza com bordas e componentes nas cores amarela, laranja, azul ou verde.



Imagem Ilustrativa

LOCAL

Creches II, III e pré-escola.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

Armário:

Largura: 810 mm;

Profundidade: 500 mm;

Altura: 740 mm;

Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/-10 mm para altura.

Portas:

Largura: 400 mm;

Profundidade: 630 mm;

Espessura: 18 mm;

Prateleiras:

Largura: 768 mm;



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 01/2024
Processo 09/2024

Profundidade: 455 mm;

Espessura: 18 mm;

CARACTERÍSTICAS

Tampo, peça inferior, peças laterais esquerda e direita e peça posterior em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, acabamento texturizado, na cor cinza.

Duas portas em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, acabamento texturizado, na cor cinza.

Duas prateleiras em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, acabamento texturizado, na cor cinza.

Topos de todas as peças encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou em PE (polietileno) com “primer”, acabamento texturizado, na mesma cor e tonalidade do laminado melamínico de baixa pressão dos painéis, exceto prateleiras, que receberão bordo colorido na parte frontal, e duas portas que receberão bordos coloridos nos quatro lados. Colagem das fitas com adesivo a base de PUR, através do processo “Hot Melting”. Dimensões acabadas de 18mm (largura) x 3mm (espessura), ou de 18mm (largura) x 0,45mm (espessura) de acordo com seu posicionamento. Fitas de espessura de 3mm deverão ter seus bordos usinados com raio de 3mm.

Base confeccionada em quadro soldado de tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular de 20x40mm, em chapa 14 (1,9mm).

Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso.

Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.

Quatro rodízios industriais de duplo giro com freio de rolagem, para carga nominal de 50kg, diâmetro da roda de 50mm, fixação ao móvel em eixo vertical metálico galvanizado com rosca e porca galvanizada. Altura total de 70mm. Giro estruturado por duas pistas de esferas de aço inoxidável. Carcaça em chapa de aço galvanizado estampado. Eixo horizontal em aço inoxidável. Rodas em polipropileno injetado na cor cinza, e bandas de rodagem em poliuretano injetado na cor cinza. Travas metálicas com pedal injetado em polipropileno ou ABS.

Espaçador/ amortecedor em borracha termoplástica TPE, injetados em cores.

Puxador em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetado em cores, dotado de porca M, sobre injetada.



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 01/2024
Processo 09/2024

Dobradiça de caneco com abertura de 110° em aço niquelado, caneco de 12,5mm e fechamento automático, montagem sobreposta.

Fechadura universal metálica, acabamento cromado, dotada de contra porca, com posição de fechamento a 90°, com chaves articuladas em duplicata. Aplicação na porta direita.

Fecho de caixa reto em latão cromado, com 50mm de comprimento, dotado de lingueta de bloqueio reta. Aplicação na porta esquerda.

GARANTIA

Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.

6 - Armário em aço – 16 portas AM1 – Novo (Pro infância)

DESCRIÇÃO

Armário roupeiro de aço com dezesseis portas com venezianas para ventilação, compartimentos de tamanhos médios independentes sem divisórias internas, fechamento das portas independentes através de pitão para cadeado.



Imagem Ilustrativa

LOCAL

Copa dos funcionários.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

Largura: 1230 mm +/- 30 mm;

Profundidade: 400 mm +/- 30 mm;

Altura: 1980 mm +/- 30 mm;

Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros.



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul – Brasil

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 01/2024
Processo 09/2024

CARACTERÍSTICAS

Corpo, divisórias e portas em chapa 22 (0,75mm);

Piso dos compartimentos em chapa 20 (0,90mm);

Pés em chapa 16 (1,50mm);

Dobradiças em chapa internas não visíveis na parte exterior do móvel no mínimo 75mm de altura 14 (1,9mm), duas unidades por porta.

Porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo este último exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromado.

Pintura em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.

GARANTIA

Mínima de três anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e oxidação.

7 - Armário em aço – 2 portas/4 prateleiras – AM4 – Novo (Pro infância)

DESCRIÇÃO

Armário de aço alto, dividido verticalmente em dois compartimentos por meio de divisórias com portas independentes, dotado de quatro prateleiras removíveis e ajustáveis em cada compartimento.



Imagem Ilustrativa

LOCAL

Administração, secretaria e direção.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

Largura: 900 mm +/- 10 mm;

Profundidade: 400 mm +/- 10 mm;

Altura: 1980 mm +/- 10 mm;



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 01/2024
Processo 09/2024

Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros.

CARACTERÍSTICAS

Corpo, divisórias e portas em chapa de aço laminado a frio - chapa 22 (0,75 mm).

Prateleiras e reforço das portas em chapa de aço laminado a frio - chapa 20 (0,90mm).

Base em chapa de aço laminado a frio - chapa 18 (1,25 mm).

Barras de travamento das portas $\varnothing = 1/4''$ (mínimo).

Dobradiças internas não visíveis na parte exterior do móvel em chapa de aço laminado a frio - chapa 14 (1,9 mm) com no mínimo 75 mm de altura - três unidades por porta.

Maçaneta e canopla inteiramente metálicas, com travamento sistema cremona.

Fechadura de tambor cilíndrico embutida na maçaneta com no mínimo de 4 pinos.

Chaves em duplicata presas às maçanetas correspondentes.

Porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo este último exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromado.

Pintura em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.

GARANTIA

Mínima de três anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e oxidação.

8 - Arquivo em aço – AQ1 – Novo - (Pro infância)

DESCRIÇÃO

Arquivo deslizante em aço com quatro gavetas montadas sobre trilhos telescópicos que permitam abertura total.



Imagem Ilustrativa



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul – Brasil

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 01/2024
Processo 09/2024

LOCAL

Administração, secretaria e direção.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

Altura: 1330 mm +/- 10 mm;

Largura: 470 mm +/- 10 mm;

Profundidade: 710 mm +/- 10 mm;

Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros.

CARACTERÍSTICAS

Corpo e estrutura interna em aço chapa 22 (espessura 0,75mm) na cor cinza;

Gavetas em chapa 24 (0,60mm);

Trilhos telescópicos e guias zincados em chapa 18 (1,20mm) ou superior;

Haste de travamento de gavetas em chapa 16 (1,50mm);

Fechamento inferior (junto ao piso) em chapa 24 (0,60mm).

Puxadores em zamac no acabamento steel de 96mm.

Fechadura de tambor cilíndrico (mínimo 4 pinos) com sistema de travamentosimultâneo das gavetas.

Chaves em duplicata.

Compressores para pastas em todas as gavetas.

Porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo este último exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromado ou niquelado.

Gavetas dotadas de trilhos telescópicos compostos por guias lineares com rolamentos de esferas de aço, com capacidade de carga vertical mínima de 45kg e mecanismo contra escape.

Sapatas niveladoras em metal cromado com base de polipropileno injetado.

Pintura em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.

GARANTIA

Mínima de três anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e oxidação.

9 - Balança digital 30 kg – BL1 – Novo (Pro infância)

DESCRIÇÃO

Balança eletrônica digital comercial com plataforma em aço inoxidável e mostradormontado junto a base ou em coluna, com capacidade mínima de 30 kg.



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul – Brasil

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 01/2024
Processo 09/2024

LOCAL

Cozinha.

DIMENSÕES E CAPACIDADE

Largura mínima: 275 mm;

Profundidade mínima: 285 mm;

Capacidade mínima: 30 kg (divisões a cada 5g).

CARACTERÍSTICAS

Selo e lacre de calibração do INMETRO.

Plataforma em aço inoxidável.

Estrutura em aço inoxidável ou aço carbono com pintura epóxi ou primer poliuretano.

Indicador (display) digital em led alto brilho com no mínimo cinco dígitos, em plástico.

Desligamento automático.

Deve possuir teclas de Zero e Tara.

Pés reguláveis de borracha.

Bateria interna que permita o funcionamento em situações de falta de energia elétrica.

Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.

Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.

Indicação da tensão (voltagem) no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho.

GARANTIA

Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

10 - Balança plataforma 150 kg – BL2 – Novo (Pro infância)

DESCRIÇÃO

Balança de piso tipo plataforma, com coluna e piso móvel, com capacidade mínima de pesagem de 150 kg e indicador (*Display*) digital.

LOCAL

Triagem/ lavagem.

DIMENSÕES E CAPACIDADE

Largura mínima: 300 mm;

Profundidade mínima: 400 mm;



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 01/2024
Processo 09/2024

Altura mínima da coluna: 600 mm;

Capacidade mínima: 150 kg (divisões a cada 100g - máximo).

CARACTERÍSTICAS

Selo e lacre de calibração do INMETRO.

Grade de apoio/proteção para a coluna.

Plataforma em aço inoxidável.

Estrutura em aço inoxidável ou aço carbono com pintura epóxi ou primer poliuretano.

Indicador (display) digital em led alto brilho com no mínimo 5 dígitos, em plástico.

Desligamento automático.

Deve possuir teclas de Zero e Tara.

Pés reguláveis de borracha.

Com limitador/sistema de proteção que resguarde a célula de carga de possíveis impactos e sobrecargas acidentais.

Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.

Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.

Indicação da tensão (voltagem) no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho.

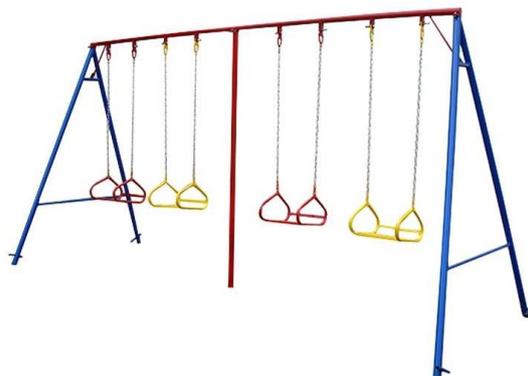
GARANTIA

Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

11 - Balanço 4 lugares – BA – Novo (Pro infância)

DESCRIÇÃO

Balanço quatro lugares (lado a lado) para crianças a partir de três anos.





EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 01/2024
Processo 09/2024

Imagem Ilustrativa

LOCAL

Playground

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

Largura: 1800 mm;

Altura mínima: 2200 mm;

Comprimento: 4400 mm;

Tolerância: $\pm 10\%$ (dez por cento).

CARACTERÍSTICAS

Selo do INMETRO.

Peças multicoloridas.

Não tóxico.

Estrutura principal em aço carbono com travessão superior em aço de 2,5"x3mm.

Coluna a cada dois assentos, que separe e dê sustentação; o espaço de circulação entre os assentos e a coluna devem respeitar os requisitos de segurança estabelecidos pela(s) norma(s) pertinente(s).

Pé central em aço de 2"x 2,65mm.

Corrente de sustentação em aço galvanizado de espessura 5mm ou sustentação em corda trançada de Poliéster resistente, com no mínimo, 8mm de diâmetro.

Para o caso de correntes de sustentação em aço, deverá ser utilizado o sistema de movimentação/articulação em parafusos de aço com diâmetro de 1/2", com movimentação sobre rolamentos de esfera blindados acondicionados em bucha metálica que permita substituição.

Para o caso de utilização de cordas trançadas em poliéster, a fixação deverá ser executada através de ganchos ou sistema similar que impeça o desgaste as cordas, devido ao atrito.

Parafusos de fixação a base do tipo parabolt em aço galvanizado, medindo 3/8"x3".

Cadeira de balanço em aço carbono com tubo de 1" com parede de 2mm, com encosto sem emendas entre o assento e o encosto ou em polietileno rotomoldado (composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto) com barra de segurança móvel e assento com encosto.

Flange com quatro furos em cada pé de sustentação para permitir a fixação do equipamento através de parafusos sob base de concreto.



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 01/2024
Processo 09/2024

A pintura deverá ser eletrostática em pó, em tinta poliéster, com espessura mínima de 70 micrômetros.

Os produtos deverão ser montados/soldados através de processo MIG/TIG, proporcionando acabamento livre de arestas, rebarbas e saliências.

Todos os tubos utilizados na fabricação dos produtos deverão ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiros plásticos para este acabamento.

A superfície metálica do balanço deverá receber tratamento anti-corrosão através do processo de fosfatização.

Os parafusos de fixação à base do tipo parabolt deverão acompanhar os produtos.

GARANTIA

Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças.

12 - Batedeira Planetária 12 litros – BT1 – Novo (Pro infância)

DESCRIÇÃO

Batedeira planetária comercial com capacidade volumétrica mínima de 12l, destinada a misturar e bater massas leves.

LOCAL

Cozinha.

DIMENSÕES E CAPACIDADE

Largura máxima: 800 mm;

Profundidade mínima: 700 mm;

Altura mínima da coluna: 380 mm;

Capacidade volumétrica mínima: 12l.

CARACTERÍSTICAS

Estrutura ou suporte para o motor em aço, com acabamento em pintura epóxi.

Cuba em aço inox AISI 304.

Sistema de engrenagens helicoidais.

Com, no mínimo, três níveis de velocidade.

Sistema de troca de velocidade progressiva.

Acessórios mínimos inclusos: batedor espiral, batedor raquete, e batedor globo.

Dispositivo de segurança no acesso à cuba, com grade e desligamento automático.



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 01/2024
Processo 09/2024

Motor: ¼ CV, no mínimo.

Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.

Tensão (voltagem): monovolt – 127 V / 220 V (conforme demanda) ou Bivolt.

Indicação da tensão (voltagem) no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho.

Cordão de alimentação com 1,5 m de comprimento, como mínimo.

GARANTIA

Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento.

O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

13- Bebedouro Elétrico acessível – BB – Novo (Pro infância)

DESCRIÇÃO

Bebedouro elétrico, tipo pressão, acessível para fixação em parede, com sistema de filtragem que inclua retenção de partículas (PIII) e Redução de cloro (CI).

LOCAL

Refeitório, pátio coberto, circulação.

DIMENSÕES E CAPACIDADE

Altura máxima: 625 mm;

Largura máxima: 465 mm;

Profundidade máxima: 490 mm;

Fornecimento mínimo de água gelada: 6 l/h.

CARACTERÍSTICAS

Pia em aço inox polido.

Gabinete em aço inox ou chapa eletrozincada.

Torneiras em latão cromado de fácil e suave acionamento.

Acionamento elétrico mediante botões independentes para água gelada e natural.

Identificação dos botões, com indicação em texto e para leitura tátil (Braille).

Duas torneiras em haste para copo, com jato regulável.

Obs.: Visando melhores condições de higiene para as crianças, o bebedouro não terá torneira tipo jato para boca.

Reservatório de água em aço inox AISI 304.



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 01/2024
Processo 09/2024

Serpentina externa com isolamento térmico.

Previsões para limpeza, higienização e dreno.

Mangueiras atóxicas.

Baixo consumo de energia, com termostato para controle automático da temperatura da água.

Gás refrigerante R600a ou R134a.

Dreno para limpeza da cuba.

Ralo sifonado que barra o mau cheiro proveniente do esgoto.

Não possuir cantos vivos, arestas ou quaisquer outras saliências cortantes ou perfurantes de modo a não causar acidentes.

A cuba, as torneiras e o(s) filtro(s) devem fazer parte integral do equipamento, não podendo considerá-las como itens adicionais.

Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.

Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.

Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.

GARANTIA

Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento.

O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

14 - Bebedouro industrial 25 litros BB2 – Novo (Pro infância)

DESCRIÇÃO

Bebedouro elétrico industrial com duas torneiras com capacidade de refrigeração de no mínimo 25l/h, para instalação no piso.

LOCAL

Refeitório, pátio coberto, terraço.

DIMENSÕES E CAPACIDADE

Altura máxima: 1300 mm;

Largura máxima: 550mm;

Profundidade máxima: 500 mm;

Fornecimento mínimo de água gelada: 25 l/h.

CARACTERÍSTICAS



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 01/2024
Processo 09/2024

Termostato com regulação de temperatura;

Sistema de filtragem que inclua retenção de partículas (PIII) e Redução de cloro (CI).

Corpo em aço inox polido,

Duas torneiras em metal cromado para copo tipo lavatório (ou similar), reguláveis e de fácil acionamento pelos usuários previstos: crianças em escolas e creches.

Reservatório de água em material resistente, atóxico e de fácil limpeza (polipropileno ou aço inox).

Serpentina interna em aço inox .

Isolamento em EPS.

Gás refrigerante R600a ou R134a.

Previsões para limpeza, higienização e dreno.

Mangueiras atóxicas e adaptador para conexão com a rede hidráulica.

Baixo consumo de energia, com termostato para controle automático da temperatura da água.

Dreno para limpeza da cuba.

Sapatas niveladoras em borracha ou nylon.

Não possuir cantos vivos, arestas ou quaisquer outras saliências cortantes ou perfurantes de modo a não causar acidentes.

A cuba, as torneiras e o(s) filtro(s) devem fazer parte integral do equipamento, não podendo considerá-las como itens adicionais.

Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.

Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.

Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.

GARANTIA

Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 01/2024
Processo 09/2024

15 - Berço com colchão – BÇ1 + CO1 – Novo (Pro infância)

DESCRIÇÃO

Berço infantil em MDF com grades na cor branca, não dobrável, com rodízios.



LOCAL

Creche I.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

Comprimento: 1200 mm +/- 10 mm;

Largura: 670 mm +/- 10 mm;

Altura das cabeceiras considerando a estrutura tubular: 900 mm (+ou- 10 mm) sem considerar o rodízio.

CARACTERÍSTICAS

Selo do INMETRO;

Estrutura metálica em formato de "U" invertido para sustentação das cabeceiras e das grades laterais, confeccionada em tubo de aço carbono, secção circular de 1 1/4", em chapa 16 (1,5mm), com curvas nos cantos superiores. Barras horizontais superiores, distantes das cabeceiras, de modo que estas se configurem como alças para condução do berço. Raio de curvatura do tubo de 100mm (+ou- 5mm) considerando o eixo do tubo.

Estrutura do estrado em tubos de aço carbono, secção retangular com dimensões de 40 x 20mm, em chapa 16 (1,5mm).

Base do berço (estrado) em chapa inteiriça de MDP, com espessura de 18mm, revestida nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor branca.



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 01/2024
Processo 09/2024

Sistema de regulagem de altura do estrado por meio de parafusos M6 e porcas soldadas internamente no topo dos tubos da estrutura do estrado. Ajuste do estrado em altura em no mínimo três (03) posições, somente por meio de ferramentas.

Grades laterais fixas confeccionadas em MDP, com espessura de 20mm nas partes horizontais, e 18mm nas partes verticais, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), texturizado na cor branca.

Cabeceiras em MDP, em formato retangular, espessura de 18mm, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) texturizado, na cor branca.

Nas peças de MDP os topos devem ser encabeçados em todo perímetro com fita de bordo de 2mm, com acabamento superficial liso, atóxica, na mesma cor e tonalidade do laminado. Arestas usinadas configurando acabamento arredondado.

Quatro rodízios para pisos frios, com sistema de travas por pedal, injetados em nylon reforçado com fibra de vidro, com eixos de aço, rodas duplas de 75mm, injetadas em PVC, com capacidade de 60kg cada. Banda de rodagem em poliuretano injetado.

Eixo dotado de rosca métrica. Sistema de travas nos dois sentidos, tanto na rodagem como no giro, através de mecanismo metálico. Eixos com sistema de rosca M12.

Fixação dos rodízios às estruturas metálicas, por meio de porcas internas aos tubos.

Estas porcas podem ser soldadas em chapas soldadas na parte interna dos tubos.

GARANTIA

Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.

DESCRIÇÃO

Colchão infantil em espuma flexível de poliuretano.

LOCAL

Creche I.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

Altura: 120 mm - 5 mm +15 mm;

Largura e comprimento: devem ser tais que o espaço entre o colchão e as laterais, e, entre o colchão e as cabeceiras, não exceda a 30 mm.

CARACTERÍSTICAS

Espuma de poliuretano flexível com densidade D18, integral (tipo “simples”), revestido em uma das faces e nas laterais em tecido Jacquard, costurado em matelassê (acolchoado), com fechamento perimetral tipo viés, e com acabamento da outra face do colchão plastificado.



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 01/2024
Processo 09/2024

Tratamento antialérgico e antiácido nos tecidos.

GARANTIA

Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.

16 - Cadeira de Alimentação – C1 – Novo (Pro infância)

DESCRIÇÃO

Cadeira alta de alimentação infantil dobrável, com bandeja removível.



LOCAL

Creches I.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

Altura: 1050 mm +/- 50 mm;

Largura: 560 mm +/- 50 mm;

Profundidade: 680 mm +/- 50 mm;

Proteção lateral: mínimo de 140 mm, medidos do topo da proteção lateral à superfície do assento;

Altura do encosto: mínima de 250 mm, medidos na posição vertical;

Ângulo do encosto: mínimo 60° em relação à horizontal (se menor o comprimento mínimo do encosto deve ser de 400 mm);

Borda frontal do assento: raio mínimo de 5 mm.

CARACTERÍSTICAS

Suporta até 15 kg;

Cadeira dobrável, com estrutura tubular de seção circular em aço carbono;

Assento e encosto acolchoados com espuma revestida de lona vinílica laminada com tecido;

Braços ou dispositivo para proteção lateral;



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 01/2024
Processo 09/2024

Bandeja em (PP) polipropileno injetado, na cor branca, removível ou articulada com bordas arredondadas nas laterais para retenção de líquidos;

Apoio para os pés em (PP) polipropileno injetado, removível ou articulado;

Sapatos antiderrapantes com partes em contato com o piso emborrachadas.

Cinto tipo suspensório com largura mínima de 25mm, dotado de pontos de retenção entre as pernas, tiras subabdominais e tiras de ombro. O sistema de fixação do cinto à cadeira deve prover segurança contra quedas e assegurar a estabilidade da criança.

Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.

GARANTIA

Mínima de um ano a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.

17 - Cadeira fixa – C7 – Novo (Pro infância)

DESCRIÇÃO

Cadeira fixa estofada, sem braços, montada sobre armação tubular de aço com quatro pés.



LOCAL

Administração, sala professores/ reuniões, direção e creche III.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

Largura do assento: 500 mm +/- 50 mm;

Profundidade do assento: 460 mm +/- 10 mm;

Altura do assento: 430 mm +/- 10 mm;

Largura do encosto: 400 mm +/- 10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar);



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 01/2024
Processo 09/2024

Extensão vertical do encosto: 350 mm +/- 10 mm;

Espessura da espuma do assento: mínima de 40 mm;

Espessura da espuma do encosto: mínima de 30 mm.

Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT NBR 6591.

Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros.

CARACTERÍSTICAS

Assento e encosto confeccionados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada.

Estofamento do assento e do encosto em espuma de poliuretano expandido, colada à madeira e revestida com tecido, na cor cinza, dotado de proteção com produto impermeabilizante hidro-repelente.

Faces inferior do assento e posterior do encosto revestidas com capas de plástico injetado, na cor preta.

Fixação do assento e do encosto à estrutura por meio de parafusos com rosca métrica e porcas de cravar.

Estrutura constituída de 4 pés, confeccionada em tubo de aço com costura, laminado a frio, secção circular mínima 22,3 mm (7/8”), com espessura mínima de 1,5 mm (chapa 16).

Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor preta.

Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe.

Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas.

Sapatas articuladas para garantir o nivelamento em relação às variações do piso.

Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união.

GARANTIA

Mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação, oxidação das partes metálicas, degradação do tecido e das sapatas.



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul – Brasil

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 01/2024
Processo 09/2024

18 - Cadeira fixa – C8 – Novo (Pro infância)

DESCRIÇÃO

Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço, para uso adulto.



LOCAL

Copa dos funcionários.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

Largura do assento: 480 mm +/- 30 mm;

Profundidade do assento: 430 mm +/- 30 mm;

Altura do assento: 440 mm +/- 10 mm;

Largura do encosto: 430 mm +/- 30 mm;

Extensão vertical do encosto: 250 mm +/- 30 mm.

CARACTERÍSTICAS

Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor azul;

Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).

Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8 mm, comprimento 12mm.

Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor azul, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor.



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 01/2024
Processo 09/2024

Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. O grau de enferrujamento deve ser de Ri0 e o grau de empolamento deve ser de d0 /t0.

Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza.

GARANTIA

Mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.

19 - Cadeira giratória – C6 – Novo (Pro infância)

DESCRIÇÃO

Cadeira giratória estofada com braços e rodízios, dotada de mecanismo amortecedor e regulador do assento e do encosto.



LOCAL

Secretaria, direção e sala dos professores.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

Largura do assento: 500 mm +/- 50 mm;

Profundidade do assento: 460 mm +/- 10 mm;

Altura do assento variável: faixa obrigatória entre 420 mm e 520 mm;

Largura do encosto: 400 mm +/- 10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar);

Extensão vertical do encosto: 350 mm +/- 10 mm;

Espessura da espuma do assento: mínima de 40 mm;

Espessura da espuma do encosto: mínima de 30 mm;

Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT NBR 6591;

Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros.

CARACTERÍSTICAS

Assento e encosto confeccionados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada.



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 01/2024
Processo 09/2024

Estofamento do assento e do encosto em espuma de poliuretano expandido, colada à madeira e revestida com tecido, na cor cinza, dotado de proteção com produto impermeabilizante hidro-repelente.

Faces inferior do assento e posterior do encosto revestidas com capas de plástico injetado, na cor preta. Fixação do assento e do encosto à estrutura por meio de parafusos com rosca métrica e porcas de cravar.

Estrutura composta de:

- Mecanismo de regulagem independente do assento e do encosto;
- Inclinação do encosto variável em pelo menos 22° e do assento em pelo menos 8° com bloqueio em qualquer posição através de sistema de lâminas travadas por contato.
- Comando por alavanca.
- Suporte para regulagem de altura do encosto com curso de 70 mm, dotado de dispositivo de fixação, articulado e com sistema amortecedor flexível.
- Coluna de regulagem de altura do assento por acionamento a gás. Curso mínimo do pistão de 100 mm.
- Base em formato de estrela com 5 pontas e sistema de acoplamento cônico.

Distância entre eixo da coluna e eixo do rodízio igual ou maior que 300 mm.

- Rodízios de duplo giro com rodas duplas de 50 mm (mínimo),
- Dispositivos de regulagens e alavancas com manoplas em material plástico injetado e desenho ergonômico.

Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor preta.

Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe.

Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas.

Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união.

GARANTIA

Mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes.

20 - Cafeteira – CF – Novo (Pro infância)

DESCRIÇÃO

Cafeteira elétrica com jarra térmica.



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul – Brasil

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 01/2024
Processo 09/2024

LOCAL

Cozinha.

DIMENSÕES E CAPACIDADE

Altura máxima: 360 mm;

Largura máxima: 300 mm;

Profundidade máxima: 230 mm;

Capacidade mínima do reservatório de água: 1,1l

Capacidade mínima em xícaras: 20 cafezinhos.

CARACTERÍSTICAS

Tipo de cafeteira: elétrica.

Potência mínima: 700W.

Botão liga/ desliga com indicador luminoso.

Jarra térmica em inox.

Estrutura em plástico.

Sistema corta pingo.

Indicador do nível de água.

Filtro permanente removível.

Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.

Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.

Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.

GARANTIA

Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

21 - Cama empilhável – CE – Novo (Pro infância)

DESCRIÇÃO

Caminha empilhável para crianças de 1 a 5 anos. Leve, lavável, montada através de encaixe, sem velcro e parafusos.



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 01/2024
Processo 09/2024

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

Altura: 110 mm + 50 mm; Largura: 550 mm +/- 50 mm; comprimento: 1350 mm +/- 50 mm.

CARACTERÍSTICAS

Selo do INMETRO; Permite empilhamento; Suporta até 50 kg; Pés e cabeceira em polipropileno virgem (PP não reciclado) que permitam higienização total com água. Ponteiros dos pés em borracha antiderrapante; Estrutura lateral em barras de alumínio de liga 6063 com espessura de 1,59mm, resistente à corrosão, inclusive por tensão, umidade e salinidade.

Tela vazada em tecido 100% poliéster lavável, com tratamento antialérgico, antifungo, antiácido, antibacteriano, antichama, anti-UV, antioxidante e isento de ftalatos. Acabamento soldado uniformemente resistente à tração manual.

GARANTIA

Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.



22 - Carro coletor de lixo 120 litros – CL – Novo - (Pro infância)

DESCRIÇÃO

Coletores tipo contêineres para área externa com capacidade de 120l/ 50kg, para coleta de resíduos orgânicos e resíduos recicláveis.

LOCAL

Pátio de serviço.

DIMENSÕES E CAPACIDADE

Altura máxima: 950 mm;

Largura máxima: 480 mm;



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 01/2024
Processo 09/2024

Profundidade máxima: 555 mm;

Capacidade/ carga: 120l/ 50kg.

CARACTERÍSTICAS

Corpo e tampa em polietileno de alta densidade, 100% virgem e tecnicamente aditivado para oferecer alta resistência ao impacto e a tração.

Aditivação extra com antioxidante e anti UV para os níveis de proteção classe 8 UV – 8,0 que evita o produto desbotar, ressecar ou rachar.

Superfícies internas polidas e cantos arredondados.

Disponibilidade nas cores: vermelho, verde, amarelo, azul, cinza, conforme normas da CONAMA e adesivados conforme o tipo de lixo.

Roda de borracha maciça vulcanizada, com núcleo injetado em polipropileno, com tratamento antifurto incorporado; com medida de 200mm x 2”.

Eixo em aço com tratamento anticorrosão.

Passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil.

GARANTIA

Mínima de um ano a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.

23 - Casa de Bonecas – CS – Novo (Pro infância)

DESCRIÇÃO

Casinha de boneca para crianças a partir de três anos.





EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 01/2024
Processo 09/2024

LOCAL

Playground e pátio coberto

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

Largura: 1310 mm;

Altura mínima: 1287 mm;

Comprimento: 1610 mm;

Tolerância: $\pm 10\%$ (dez por cento).

CARACTERÍSTICAS

Selo do INMETRO.

Peças multicoloridas.

Não tóxico.

Casinha multicolorida deverá acompanhar, no mínimo, 5 (cinco) dos itens a seguir:

- janelas de correr, janela colonial, porta vai e vem, tábua de passar com ferro, telefone, pia, fogão, chaminé, balcão de cozinha e campainha.

Balcão externo na janela (apoio para os braços).

O produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e resistência do produto.

Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento.

Os parafusos utilizados no produto devem ser fixados para que não se soltem facilmente, visando à segurança do usuário.

Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil.

GARANTIA

Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças.

24 - Centrífuga de frutas – CT – Novo (Pro infância)

DESCRIÇÃO

Centrífuga, modelo doméstico, para extração de sucos de frutas e hortaliças, separando o suco de sementes e bagaço.



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul – Brasil

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 01/2024
Processo 09/2024

LOCAL

Cozinha.

DIMENSÕES E CAPACIDADE

Diâmetro/ largura máxima: 400 mm;

Altura máxima: 440 mm;

Profundidade máxima: 450 mm;

Volume mínimo do copo coletor: 1,2 litros.

CARACTERÍSTICAS

Tubo de alimentação e bocal extra largo em aço inox ou acrílico para absorver frutas e hortaliças inteiras.

Filtro em aço inox.

Lâminas e peneira em aço inox.

Copos coletores (jarras) de suco e bagaço em aço inox ou acrílico.

Trava de segurança.

Com função pulsar e 2 ajustes de velocidade conforme espessura e textura dos alimentos.

Base firme com pés antideslizantes (ventosa).

Motor com potência mínima de 700W.

Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.

Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.

Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.

GARANTIA

Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede

25 - Colchonete para trocador – CO2 – Novo (Pro infância)

DESCRIÇÃO

Colchonete de espuma flexível de poliuretano.

LOCAL

Fraldários, Sanitários Infantis 1 e 2 e PNE Infantil.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

Comprimento: 1000 mm +/-5 mm;



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 01/2024
Processo 09/2024

Largura: 600 mm +/-5 mm;

Altura: 40 mm +/-10 mm.

CARACTERÍSTICAS

Espuma de poliuretano flexível com densidade D20, integral (sem colagem horizontal), revestido em material têxtil plastificado (corino), atóxico, na cor azul real, impermeável, com costura simples e acabamento em cadarço impermeável.

GARANTIA

Mínima de um ano a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.



26 - Conjunto aluno 1 (1 mesa + 1 cadeiras) – CJA – 01 – Novo (Pro infância)

DESCRIÇÃO

Conjunto para crianças com altura compreendida entre 0,93 e 1,16m, composto de uma mesa e uma cadeira.

- Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço.
- Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montado sobre estrutura tubular de aço.





EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 01/2024
Processo 09/2024

LOCAL

Pré-escola.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA

Largura: 600 mm;

Profundidade: 450 mm;

Altura: 460 mm;

Espessura: 19,4 mm;

Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 6 mm para altura.

CARACTERÍSTICAS DA MESA

Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra-placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm.

Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor laranja, colada com adesivo "HotMelting".

Estrutura composta de:

- Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm).
- Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75 mm (1 1/4) em chapa 16 (1,5 mm).
- Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm).
- Fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm), 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm), comprimento 47 mm, cabeça panela, fenda Phillips.

Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.

Ponteiras e sapatas em copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe.

Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso.

Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 01/2024
Processo 09/2024

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA

Largura do assento: 340 mm;

Profundidade do assento: 260 mm;

Espessura do assento: 7,2 mm a 9,1mm;

Largura do encosto: 350 mm;

Altura do encosto: 155 mm;

Espessura do encosto: 7,0 mm a 9,3 mm;

Altura do assento ao chão: 260 mm;

Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão.

CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA

Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetados na cor laranja.

Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada.

Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos.

Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Bordos com acabamento em selador seguido de verniz poliuretano.

Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).

Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.

Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 16mm.

Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 18mm.

Ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor.



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 01/2024
Processo 09/2024

Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso.

Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza.

GARANTIA

Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.

27 - Conjunto aluno 3 (1 mesa + 1 cadeiras) – CJA – 03 – Novo (Pro infância)

DESCRIÇÃO

Conjunto para crianças com altura compreendida entre 1,19 e 1,42m, composto de uma mesa e uma cadeira.

- Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado.

- Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montado sobre estrutura tubular de aço.



LOCAL

Pré-escola.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA

Largura: 600 mm;

Profundidade: 450 mm;

Altura: 594 mm;

Espessura: 19,4 mm;

Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 6 mm para altura.



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 01/2024
Processo 09/2024

CARACTERÍSTICAS DA MESA

Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra-placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm.

Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor amarela, colada com adesivo "HotMelting".

Estrutura composta de:

- Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm).
- Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4) em chapa 16 (1,5 mm).
- Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm).

Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor cinza.

Fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm) e 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm), comprimento 47 mm cabeça panela, fenda Phillips.

Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm.

Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12 mm.

Ponteiras e sapatas em copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor amarela, fixadas à estrutura através de encaixe.

Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso.

Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA

Largura do assento: 400 mm;

Profundidade do assento: 310 mm;

Espessura do assento: 9,7 mm a 12mm;



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 01/2024
Processo 09/2024

Largura do encosto: 396 mm;

Altura do encosto: 198 mm;

Espessura do encosto: 9,6 mm a 12,1 mm;

Altura do assento ao chão: 350 mm;

Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/-10mm para altura do assento ao chão.

CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA

Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetados na cor amarela.

Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm.

Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor amarela.

Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos.

Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor amarela. Bordos com acabamento em selador seguido de verniz poliuretano.

Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).

Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.

Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm.

Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 22mm.

Ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor amarela, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor.

Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso.

Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza.

GARANTIA



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 01/2024
Processo 09/2024

Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.

28 - Conjunto coleta seletiva – LX1 – Novo (Pro infância)

DESCRIÇÃO

Kit composto por cinco coletores de 50l para coleta de resíduos orgânicos e seletivos, para área externa, sendo:

- um coletor amarelo para vidro, com capacidade de 50 litros;
- um coletor azul para papel, com capacidade de 50 litros;
- um coletor amarelo para metal, com capacidade de 50 litros;
- um coletor vermelho para plástico, com capacidade de 50 litros;
- um coletor marrom para lixo orgânico, com capacidade de 50 litros.

LOCAL

Refeitório, pátio coberto, acesso, circulação, terraço.

DIMENSÕES DO CONJUNTO E CAPACIDADE DO COLETOR

Altura máxima: 1200 mm;

Largura máxima: 2500 mm;

Profundidade máxima: 550 mm;

Capacidade individual do coletor: 50l.

CARACTERÍSTICAS

Corpo e tampa em polietileno de alta densidade, 100% virgem e tecnicamente aditivado para oferecer alta resistência ao impacto e a tração.

Suporte fabricado em aço com tratamento anticorrosão ou com pintura eletrostática.

Aditivação extra com antioxidante e anti UV para os níveis de proteção classe 8 UV – 8,0 que evita o produto desbotar, ressecar ou rachar.

Superfícies internas polidas e cantos arredondados.

Coletores em cores conforme normas da CONAMA e adesivados conforme o tipo de lixo.

Suporte em aço com tratamento anticorrosão.

Passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil.

GARANTIA

Mínima de um ano a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.

29 - Conjunto coletivo 1 (1 mesa + 4 cadeiras) – CJC – 01 – Novo (Pro infância)



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 01/2024
Processo 09/2024

DESCRIÇÃO

Conjunto coletivo para crianças com altura compreendida entre 0,93 e 1,16m, composto de uma mesa e quatro cadeiras.

- Mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, e na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão (BP), montado sobre estrutura tubular de aço.
- Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço.

Figura 13: conjunto coletivo 1

Imagem ilustrativa

LOCAL

Creches II e III.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA

Largura: 800 mm;

Profundidade: 800 mm;

Altura: 460 mm;

Espessura: 25,8 mm;

Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura.

CARACTERÍSTICAS DA MESA

Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP, na cor branca.

Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor laranja, coladas com adesivo "Hot Melting".

Estrutura da mesa composta de:

- Pés confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção circular diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm);
- Travessas em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular de 20 x 40mm, em chapa 16 (1,5mm).



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 01/2024
Processo 09/2024

Fixação do tampo à estrutura através de parafusos rosca máquina polegada, diâmetro de 1/4" x comprimento 2" , cabeça chata, fenda simples.

Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe.

Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso.

Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA

Largura do assento: 340 mm;

Profundidade do assento: 260 mm;

Espessura do assento: 7,2 mm a 9,1mm;

Largura do encosto: 350 mm;

Altura do encosto: 155 mm;

Espessura do encosto: 7,0 mm a 9,3 mm;

Altura do assento ao chão: 260 mm;

Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão.

CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA

Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor laranja.

Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada.

Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja.

Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos.

Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Bordos em selador seguido de verniz poliuretano.

Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 01/2024
Processo 09/2024

Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.

Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 16mm.

Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 18mm.

Ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor.

Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.

Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza.

GARANTIA

Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.



30 - Conjunto professor – Creche III e Pré-escola – CJP – 01 – Novo (Pro infância)

DESCRIÇÃO

Conjunto para professor composto de uma mesa e uma cadeira.

- Mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, painel frontal em MDP ou MDF, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), montado sobre estrutura tubular de aço.

- Cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço.

LOCAL



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 01/2024
Processo 09/2024

Pré-escola.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA

Largura: 1200 mm;

Profundidade: 650 mm;

Altura: 760 mm;

Espessura: 19,4 mm;

Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 10 mm para altura.

CARACTERÍSTICAS DA MESA

Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm.

Painel frontal em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão – BP, acabamento frost, na cor cinza.

Dimensões acabadas de 1117mm (largura) x 250mm (altura) x 18mm (espessura) admitindo-se tolerâncias de +/- 2mm para largura e altura e +/- 0,6mm para espessura.

Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor cinza, colada com adesivo "Hot Melting".

Estrutura composta de:

- Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção semi-oblonga de 25mm x 60mm, em chapa 16 (1,5 mm).
- Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de “C”, com seção circular, diâmetro 31,75mm (1 1/4”), em chapa 16 (1,5mm).
- Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2”), em chapa 16 (1,5mm).

Fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm, cabeça panela, fenda Phillips.

Fixação do painel à estrutura através de parafusos auto-atarraxantes 3/16” x 5/8”, zincados.

Aletas de fixação do painel confeccionadas em chapa de aço carbono em chapa 14 (1,9 mm).



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 01/2024
Processo 09/2024

Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.

Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetadas na cor cinza.

Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso.

Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA

Largura do assento: 400 mm;

Profundidade do assento: 430 mm;

Espessura do assento: 9,7 mm a 12mm;

Largura do encosto: 396 mm;

Altura do encosto: 198 mm;

Espessura do encosto: 9,6 mm a 12,1 mm;

Altura do assento ao chão: 460 mm;

Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão.

CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA

Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetados na cor cinza.

Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada.

Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza.

Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos.

Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza.

Bordos revestidos com selador seguido de verniz poliuretano.

Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 01/2024
Processo 09/2024

Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.

Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm.

Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro 4,8mm, comprimento 22mm.

Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetadas na cor cinza, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor.

Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso,

Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza.

GARANTIA

Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.



31 - Conjunto refeitório 1 (1 mesa + 4 cadeiras) – CJR – 01 – Novo (Pro infância)

DESCRIÇÃO

Conjunto para crianças com altura compreendida entre 0,93 e 1,16m, composto de uma mesa e quatro cadeiras.

Mesa coletiva com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico e na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão, montado sobre estrutura tubular de aço.

Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado., montado sobre estrutura tubular de aço.



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 01/2024
Processo 09/2024



LOCAL

Refeitório.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA

Largura: 1100 mm;

Profundidade: 680 mm;

Altura: 460 mm;

Espessura: 25,8 mm;

Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 10 mm para altura.

CARACTERÍSTICAS DA MESA

Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, com padrão especial de acabamento (impressão digital com *overlay* duplo), e cantos arredondados. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão, na cor branca.

Topos encabeçados com fita de bordo PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer", acabamento texturizado, na cor laranja, colada com adesivo à base de PUR, através do processo "Hot Melting".

Estrutura composta de:

Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 45mm em chapa 16 (1,5mm).

Travessas longitudinais e transversais em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular de 20x40mm, em chapa 16 (1,5mm).

Fixação do tampo à estrutura através de parafusos rosca máquina polegada, diâmetro ¼", comprimento ½", cabeça lentilha, fenda combinada.



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 01/2024
Processo 09/2024

Tampa/ espaçador em polipropileno copolímero virgem, sem cargas, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe.

Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, sem cargas, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe.

Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso.

Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA

Largura do assento: 340 mm;

Profundidade do assento: 260 mm;

Espessura do assento: 7,2 mm a 9,1mm;

Largura do encosto: 350 mm;

Altura do encosto: 155 mm;

Espessura do encosto: 7,0 mm a 9,3 mm;

Altura do assento ao chão: 260 mm;

Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão.

CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA

Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetados na cor laranja.

Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada.

Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos.

Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Bordos com acabamento em selador seguido de verniz poliuretano.

Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 01/2024
Processo 09/2024

Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.

Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 16mm.

Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 18mm.

Ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor.

Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso.

Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza.

GARANTIA

Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.

32 - Conjunto refeitório 3 (1 mesa + 4 cadeiras) – CJR – 03 – Novo (Pro infância)

DESCRIÇÃO

Conjunto para crianças com altura compreendida entre 1,19 e 1,42m, composto de uma mesa e quatro cadeiras.

- Mesa coletiva com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico e na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão, montado sobre estrutura tubular de aço.

- Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montado sobre estrutura tubular de aço.





EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 01/2024
Processo 09/2024

LOCAL

Refeitório.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA

Largura: 1230 mm;

Profundidade: 760 mm;

Altura: 590 mm;

Espessura: 25,8 mm;

Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 10 mm para altura.

CARACTERÍSTICAS DA MESA

Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, com padrão especial de acabamento (impressão digital com *overlay* duplo), e cantos arredondados. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão, na cor branca.

Topos encabeçados com fita de bordo PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer", acabamento texturizado, na cor amarela, colada com adesivo à base de PUR, através do processo "Hot Melting".

Estrutura composta de:

Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 45mm em chapa 16 (1,5mm).

Travessas longitudinais e transversais em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular de 20x40mm, em chapa 16 (1,5mm).

Fixação do tampo à estrutura através de parafusos rosca máquina polegada, diâmetro 1/4", comprimento 1/2", cabeça lentilha, fenda combinada.

Tampa/ espaçador em polipropileno copolímero virgem, sem cargas, injetadas na cor amarela, fixadas à estrutura através de encaixe.

Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, sem cargas, injetadas na cor amarela, fixadas à estrutura através de encaixe.

Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso.

Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 01/2024
Processo 09/2024

Largura do assento: 400 mm;

Profundidade do assento: 310 mm;

Espessura do assento: 9,7 mm a 12mm;

Largura do encosto: 396 mm;

Altura do encosto: 198 mm;

Espessura do encosto: 9,6 mm a 12,1 mm;

Altura do assento ao chão: 350 mm;

Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão.

CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA

Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetados na cor amarela.

Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm.

Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor amarela.

Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos.

Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor amarela. Bordos com acabamento em selador seguido de verniz poliuretano.

Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).

Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.

Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8 mm, comprimento 19mm.

Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8 mm, comprimento 22 mm.

Ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor amarela, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor.

Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso.



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 01/2024
Processo 09/2024

Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza.

GARANTIA

Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.

33 - Equipamento psicomotricidade – Lombadinha – PS3 – Novo - (Pro infância)

DESCRIÇÃO

Circuito contendo lombadas, com alturas diferenciadas ou iguais. Tem por objetivo proporcionar o estímulo do equilíbrio, quando a criança de locomove sobre o equipamento.



LOCAL

Sala multiuso.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

Largura: 700 mm;

Profundidade: 450 mm;

Altura: 250 mm (mais baixa) e 350 mm (mais alta);

Tolerância: $\pm 10\%$ (dez por cento).

CARACTERÍSTICAS

Preenchimento em espuma densidade mínima 28 e máxima 33;

Revestimento em courvin;

Produto impermeável;

Peças multicoloridas;

Não tóxico.

GARANTIA

Mínima de seis meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e desgaste ou desprendimento de componentes.



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 01/2024
Processo 09/2024

34 - Equipamento psicomotricidade – Degraus e Rampas – PS1 – Novo - (Pro infância)

DESCRIÇÃO

Circuito contendo quatro peças, sendo uma escada, um puff, uma rampa e um tapete. Tem por objetivo proporcionar o estímulo da percepção sensorial e visual ao se locomover por diferentes trajetos com formatos variados e uso de cores fortes.



LOCAL

Sala multiuso.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

Largura: 1200 mm;

Profundidade: 1200 mm;

Altura: 250 mm;

Tolerância: $\pm 10\%$ (dez por cento).

CARACTERÍSTICAS

Preenchimento em espuma de densidade mínima 28 e máxima 33;

Revestimento em courvin;

Produto impermeável;

Peças multicoloridas;

Não tóxico.

GARANTIA

Mínima de seis meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e desgaste ou desprendimento de componentes.

35 - Equipamento psicomotricidade – piscina de bolinhas – PS2 – Novo (Pro infância)



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 01/2024
Processo 09/2024

DESCRIÇÃO

Piscina feita em material macio, livre de quinas. Pode ser utilizada como piscina de bolinhas ou com outros brinquedos. Capacidade para aproximadamente 200 bolinhas, que acompanham o produto. Tem por objetivo proporcionar o estímulo da percepção sensorial e visual, ao brincar com as bolinhas.



LOCAL

Sala multiuso.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

Diâmetro interno: 1100 mm;

Diâmetro externo: 1300 mm;

Largura das laterais: 200 mm;

Altura das laterais: 300 mm;

Espessura do fundo: 30 mm;

Tolerância: $\pm 10\%$ (dez por cento).

CARACTERÍSTICAS

Preenchimento em espuma de densidade mínima 28 e máxima 33;

Revestimento em courvin;

Produto impermeável;

Peças multicoloridas;

Não tóxico.

GARANTIA



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 01/2024
Processo 09/2024

Mínima de seis meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e desgaste ou desprendimento de componentes.

36 - Equipamento psicomotricidade – Túnel dobrável – PS4 – Novo (Pro infância)

DESCRIÇÃO

Túnel sanfonado confeccionado com arame zincado e revestido com tecido colorido (bagunzito), totalmente dobrável. Tem por objetivo estimular destreza e ritmo, noção de espaço, tipos de marcha e rastejamento quando a criança passar engatinhando por dentro do túnel.



LOCAL

Sala multiuso.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

Comprimento: 3000 mm;

Diâmetro: 530 mm;

Tolerância: $\pm 10\%$ (dez por cento).

CARACTERÍSTICAS

Estrutura em arame zincado que permite flexibilidade;

Revestimento em tecido tipo bagun;

Peças multicoloridas;

Não tóxico.

GARANTIA

Mínima de seis meses a partir da data de entrega, a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e desgaste ou desprendimento de componentes.



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul – Brasil

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 01/2024
Processo 09/2024

37 - Escorregador Grande – EG – Novo (Pro infância)

DESCRIÇÃO

Escorregador para crianças a partir de três anos.



LOCAL

Playground

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

Largura: 590 cm;

Altura mínima: 1152 mm;

Comprimento: 2050 mm;

Tolerância: $\pm 10\%$ (dez por cento).

CARACTERÍSTICAS

Selo do INMETRO

Peças multicoloridas

Não tóxico

Rampa contínua ou com ondulações com uma escada de degraus, que deve obedecer à inclinação estabelecida em norma vigente.

Fixação da rampa à escada através de barras de polietileno laterais ou central.

Corrimão incorporado à própria escada.

Topo da escada com duas laterais altas para dar segurança.



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 01/2024
Processo 09/2024

Produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto.

O acabamento do corrimão deverá ter as laterais arredondadas no topo da escada.

Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil.

GARANTIA

Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças.

38 - Espremedor comercial de frutas cítricas – EP – Novo (Pro infância)

DESCRIÇÃO

Espremedor automático de frutas cítricas, comercial, com copo coletor de 1 litro com tampa, um coador/ peneira e dois cones de extração (castanha/ carambola) em tamanhos diferentes, para laranja e limão.

LOCAL

Cozinha.

DIMENSÕES E CAPACIDADE

Altura máxima: 330 mm;

Diâmetro/ largura máxima: 300 mm;

Capacidade volumétrica mínima: 1 litro.

CARACTERÍSTICAS

Gabinete (corpo) fabricado em aço inox.

Copo superior, em aço inox ou alumínio, desmontável com bica.

Copo coletor (jarra), tampa e peneira fabricados em aço inox, alumínio ou plástico.

Jogo de cones de extração (carambola/castanha) em poliestireno.

Motor de, no mínimo, 1/4 HP.

Base antiderrapante.

Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.

Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.

Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.

Cordão de alimentação com 1,5 m de comprimento, como mínimo.



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 01/2024
Processo 09/2024

GARANTIA

Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento.

O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

39 - Estante baixa com 2 (duas) prateleiras – ESB – Novo (Pro infância)

DESCRIÇÃO

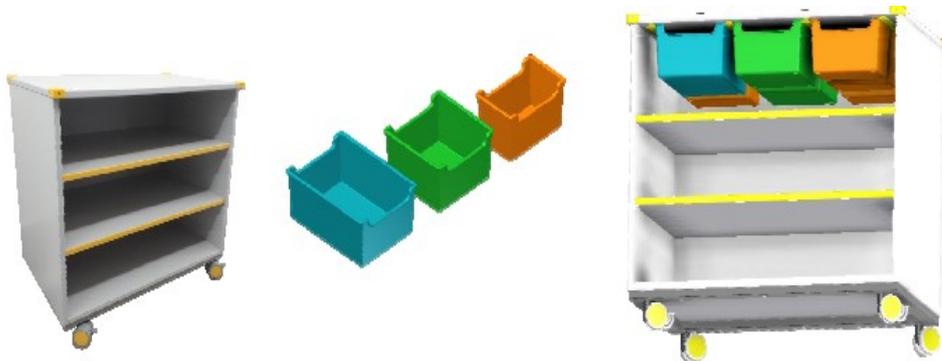
Estante baixa com duas prateleiras em MDP ou MDF, revestido com laminado melamínico de baixa pressão cor cinza com bordas e componentes nas cores amarela, laranja, azul ou verde, dotada de sete caixas em polipropileno que correm sobre trilhos, sendo:

uma caixa tipo 1 (grande), cor azul;

duas caixas tipo 2 (média), cor verde;

quatro caixas tipo 3 (pequenas), cor laranja;

trilhos na cor amarela.



LOCAL

Creches II, III e pré-escola.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

Largura: 810 mm;

Profundidade: 500 mm;

Altura: 740 mm;



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 01/2024
Processo 09/2024

Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 10 mm para altura.

CARACTERÍSTICAS DA ESTANTE

Tampo, peça inferior, peças laterais esquerda e direita e peça posterior em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, acabamento texturizado, na cor cinza.

Duas prateleiras em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, acabamento texturizado, na cor cinza.

Topos de todas as peças encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou em PE (polietileno) com “primer”, acabamento texturizado, na mesma cor e tonalidade do laminado melamínico de baixa pressão dos painéis, exceto prateleiras, que receberão bordo colorido na parte frontal.

Colagem das fitas com adesivo a base de PUR, através do processo “Hot Melting”.

Dimensões acabadas de 18mm (largura) x 3mm (espessura), ou de 18mm (largura) x 0,45mm (espessura) de acordo com seu posicionamento. Fitas de espessura de 3mm deverão ter seus bordos usinados com raio de 3mm.

Base confeccionada em quadro soldado de tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular de 20x40mm, em chapa 14 (1,9mm).

Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso.

Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.

Quatro rodízios industriais de duplo giro com freio de rolagem, para carga nominal de 50kg, diâmetro da roda de 50mm, fixação ao móvel em eixo vertical metálico galvanizado com rosca e porca galvanizada. Altura total de 70mm. Giro estruturado por duas pistas de esferas de aço inoxidável. Carcaça em chapa de aço galvanizado estampado. Eixo horizontal em aço inoxidável. Rodas em polipropileno injetado na cor cinza, e bandas de rodagem em poliuretano injetado na cor cinza. Travas metálicas com pedal injetado em polipropileno ou ABS.

Espaçador/ amortecedor em borracha termoplástica TPE, injetados em cores.

Fixação dos painéis que compõem o corpo do armário com dispositivos conectores cilíndricos excêntricos, com pinos de aço e buchas de poliamida coláveis.

Fixação da base metálica ao corpo do armário através de parafusos rosca métrica M6x30mm e buchas de poliamida M6x11mm coláveis.



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 01/2024
Processo 09/2024

Suportes metálicos, cromados para fixação das prateleiras.

Parafusos de rosca métrica M6, cabeça redonda, fenda Philips para fixação dos espaçadores/amortecedores.

CARACTERÍSTICAS DAS CAIXAS E TRILHOS

Caixas tipo 1 (grande), caixas tipo 2 (média) e caixas tipo 3 (pequenas), em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetadas respectivamente nas cores, azul, verde e laranja.

Trilhos em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetado na cor amarela; fixados ao corpo das estantes através de parafusos para MDF, cabeça chata, fenda Philips, de 4mmx 3/4".

GARANTIA

Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.

40 - Esterilizador de mamadeiras para micro-ondas – ES – Novo (Pro infância)

DESCRIÇÃO

Esterilizador de mamadeira a vapor, para uso em micro-ondas. Acompanha pinça.

LOCAL

Lactário

DIMENSÕES E CAPACIDADE

Altura máxima: 180 mm;

Diâmetro/ largura máxima: 300 mm;

Capacidade mínima: 4 mamadeiras.

CARACTERÍSTICAS

Base em polipropileno copolímero, dotado de dispositivos internos para acondicionamento de, no mínimo, quatro mamadeiras. Tampa em plástico em polipropileno copolímero, transparente, com cliques e/ou presilhas para fechamento hermético.

O esterilizador deve ser construído de modo a proporcionar proteção adequada contra contato acidental com partes quentes (bordas, superfícies), que possam expor o usuário a risco de queimaduras durante a operação.

O esterilizador não deve apresentar elementos perfurantes, arestas cortantes ou irregulares que possam vir a causar riscos aos usuários, em utilização normal ou durante a higienização.

O produto não deve oferecer risco toxicológico ou eliminar resíduos químicos durante sua utilização.

GARANTIA



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul – Brasil

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 01/2024
Processo 09/2024

Mínima de três meses a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

41 - Ferro elétrico – FR – Novo (Pro infância)

DESCRIÇÃO

Ferro elétrico a seco.

LOCAL

Lavanderia.

DIMENSÕES

Altura máxima: 130 mm;

Largura máxima: 130 mm;

Profundidade máxima: 250 mm.

CARACTERÍSTICAS

Controle de temperatura.

Cabo anatômico.

Indicador de tecidos.

Poupa botões.

Base em alumínio polido.

Corpo em plástico.

Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.

Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.

Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.

GARANTIA

Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento.

O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

42 - Fogão comercial 6 queimadores com 1 forno – FG2 – Novo (Pro infância)

DESCRIÇÃO



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 01/2024
Processo 09/2024

Fogão comercial central de seis queimadores com um forno, alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural.

LOCAL

Cozinha (creche modelo tipo 2).

DIMENSÕES BÁSICAS FOGÃO

Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento.

Obs.: A largura de vão livre da porta do ambiente para passagem deste fogão é de 1 metro.

Largura máxima*: 1200 mm;

Profundidade máxima*: 850 mm;

Grelhas mínimo: 300 mm x 300 mm;

Obs.: O design das grelhas deve garantir a possibilidade de apoio adequado de panelas com diâmetro a partir de 300 mm;

Diâmetro do queimador tipo cachimbo: 90mm +/- 10mm;

Diâmetro do queimador tipo coroa: 180mm +/- 10 mm.

PRESSÃO DE TRABALHO PREVISTA

2,0 KPa (quilopascal) no caso de gás natural;

2,8 kPa (quilopascal) no caso de GLP.

CARACTERÍSTICAS

Fogão comercial central de seis queimadores (bocas).

Com um forno e torneiras de controle no lado frontal, fixada em tubo de alimentação (gambiarra).

Alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural (segundo demanda).

O fogão deve possuir identificação do tipo de alimentação, gravada de forma indelével, em local visível junto à conexão com a rede de gás, através de uma das seguintes expressões: “UTILIZAR GÁS NATURAL” ou “UTILIZAR GLP”.

Com queimadores dotados de dispositivo “supervisor de chama”.

Quatro pés em perfil “L” de aço inox, de abas iguais de 1 1/2” x 1/8” de espessura.

Sapatas reguláveis constituídas de base metálica e ponteira maciça de material polimérico, fixadas de modo que o equipamento fique a aproximadamente 50 mm do piso.

Quadro inferior composto por travessas em perfil “U” de aço inox, em chapa 16 (1,50mm) com 60 mm de altura e dobras estruturais, soldadas entre si, formando um quadro rígido fixado aos pés através de parafusos e porcas de aço inox.



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 01/2024
Processo 09/2024

Quadro superior composto por travessas em perfil “U” de aço inox em chapa 18 (1,25mm), tendo as travessas longitudinais 60 mm de altura e as transversais 180 mm de altura, soldadas entre si, formando um quadro rígido fixado aos pés através de parafusos e porcas de aço inox. As travessas transversais constituem-se no painel de fechamento lateral do fogão.

Tampo (tempre) constituído em chapa de aço inox, chapa 14 (1,90mm), obtida através de corte a laser, em uma peça única, onde se encaixam as grelhas em número de seis.

Reforços estruturais do tampo em aço inox, constituídos por perfil “L” em chapa 14 (1,90mm), de abas iguais de 1 1/4” x 1/16” de espessura, fixados por solda a ponto na forma de “V” ao longo da superfície inferior do tampo. Os reforços devem ser aplicados no perímetro do tampo, bem como em suas divisões internas.

Fixação do tampo aos pés, através de quatro cantoneiras de aço inox soldadas à face inferior do tampo e fixadas aos pés através de parafusos e porcas de aço inox.

Conjunto de apoio dos queimadores em aço inox, com 40 mm de largura e 1/8” de espessura, com furação para encaixe.

Bandejas coletoras em aço inox, chapa 20 (0,90 mm) com puxador desenvolvido na própria peça.

Conjunto de guias corrediças em aço inox para as bandejas coletoras, chapa 18 (1,25 mm).

Grade inferior em aço inox para panelas, constituídos por perfil “U” em chapa 20 (0,90 mm), com 70 mm de largura, e espaçamento máximo de 130 mm.

Grelhas de ferro fundido para apoio de panelas, removíveis, em número de seis.

Apoio e fixação do forno através de cantoneiras de 1/4” x 1/8” e de parafusos auto atarraxantes de aço inox.

Tubo de distribuição em aço inox com diâmetro interno de 1”, fixado ao fogão por meio de 4 suportes em ferro fundido, fixados à estrutura através de parafusos sextavados e porcas em aço inox. O tubo de distribuição deverá ser instalado na parte frontal do fogão e a entrada do gás se fará através de conexão tipo “L” (cotovelo), de 1”, com redução para 1/2”, situada no ponto médio da lateral do fogão.

Ao cotovelo deverá ser acoplado um niple duplo de 1/2” que por sua vez, deverá ser conectado ao terminal de acoplamento quando da instalação do fogão.

Alimentação do fogão através de terminal de acoplamento em tubo metálico flexível para condução de gases conforme ABNT NBR 14177 - Tubo flexível metálico para instalações de gás combustível de baixa pressão.

Fogão e fornos com estrutura nas laterais e atrás em chapa em inox 304.



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 01/2024
Processo 09/2024

Três queimadores duplos, compostos de queimador tipo “cachimbo” de 300g/hora conjugado com queimador tipo “coroa” de 300g/h, perfazendo por boca, a capacidade de 600g/hora de GLP, dotados de espalhadores de chamas. E três queimadores simples, compostos de queimador tipo “coroa” de 300g/h.

Queimador do forno tubular em forma de “U”, com diâmetro de 1”, e capacidade de queima de 800g/h.

Torneiras de controle tipo industrial, 3/8” x 3/8” reforçadas, fixadas e alimentadas pela gambiarra.

Cada queimador deverá ser dotado de torneira individual. Os queimadores conjugados devem possuir duas torneiras de controle. Todas as torneiras deverão ter limites intransponíveis nas posições aberto e fechado, assim como identificação de intensidade das chamas. Torneira do forno deve possuir identificação diferenciada para fácil localização, além da identificação para controle de temperatura.

Bicos injetores de rosca grossa. Reguladores de entrada de ar fixados a cada injetor.

Os queimadores do fogão e do forno devem possuir um dispositivo “supervisor de chama” que mantém aberto o fornecimento de gás para o queimador e fecha automaticamente o fornecimento caso haja a extinção acidental da chama. O dispositivo “supervisor de chama” deve ser fabricado de acordo com a norma técnica ABNT NBR 15076 Dispositivo supervisor de chama para aparelhos que utilizam gás como combustível.

DIMENSÕES DO FORNO

Profundidade máxima: 580 mm;

Largura máxima: 540 mm;

Altura máxima: 300 mm.

CARACTERÍSTICAS

Paredes e teto confeccionados em chapa de aço inox, duplos, sendo a face interna confeccionada em chapa 20 (0,90mm) e a face externa em chapa 18 (1,25mm).

Isolamento entre elas de lã de vidro ou de rocha com espessura mínima de 60 mm e densidade mínima 64 Kg/m³.

Corpo da porta em chapa de aço inox, dupla, com isolamento entre as chapas de lã de vidro ou de rocha com espessura mínima de 60 mm e densidade mínima 64 Kg/m³. Eixo de abertura da porta horizontal, dobradiças reforçadas com mola e puxador plástico.

Obs.: A porta deve possuir dispositivo que a mantenha aberta sem a aplicação de força ou fechada de forma hermética.



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 01/2024
Processo 09/2024

Piso em placa de ferro fundido, bipartido e removível, com orifício de visualização das chamas. Alternativamente, o piso pode ser fabricado em chapa de aço carbono, esmaltada a fogo. Espessura mínima da chapa de 5 mm.

Duas (2) bandejas corredeças em arame de aço inox, com perfil de seção circular $\varnothing=1/4"$. Distância máxima de 50 mm entre arames

ACESSÓRIOS

Uma chapa bifeteira de sobrepor lisa de ferro fundido, dotada de duas alças com cabos no mesmo material e canal rebaixado para drenagem. Dimensões mínimas:

400 mm x 400 mm +/- 5 mm.

GARANTIA

Mínima de cinco anos a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

43 - Fogão linha branca 4 queimadores – FG3 – Novo - (Pro infância)

DESCRIÇÃO

Fogão de piso de quatro queimadores com um forno, alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural.

LOCAL

Lactário.

DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE

*Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento.

Largura máxima: 600 mm;

Capacidade mínima do forno: 50 litros.

CARACTERÍSTICAS DO FOGÃO

Mesa em aço inox.

Acendimento automático da mesa.

Funções de timer sonoro e relógio.

Sapatas niveladoras reguláveis.



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 01/2024
Processo 09/2024

Botões de controle com limites intransponíveis nas posições aberto e fechado, assim como identificação de intensidade. Cada queimador deverá ser dotado de botão de controle individual. Todos os controles deverão estar identificados.

Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.

Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.

Indicação da tensão (voltagem) no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho.

CARACTERÍSTICAS DO FORNO

Ascendimento automático.

Com mínimo duas prateleiras, sendo pelo menos uma delas deslizante.

Com grill.

Deverá vir com a lâmpada para iluminação interna.

Sistema de segurança para ascendimento e/ou válvula de segurança, que impeça a saída de gás caso a chama se apague.

Recobrimento especial das paredes internas que evite acúmulo de gorduras e facilite a limpeza (sistema “autolimpante” ou similar).

Porta com visor em vidro, com eixo de abertura horizontal, dobradiças reforçadas com mola e puxador metálico de modo que a porta possa permanecer aberta sem a aplicação de força e fechar com facilidade.

Piso em aço carbono esmaltado com orifício(s) de visualização das chamas.

GARANTIA

Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento.

O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

44 - Freezer Vertical comercial 450 litros – FZ – Novo (Pro infância)

DESCRIÇÃO

Freezer vertical comercial com capacidade mínima de 450 litros, com sistema frostfree (degelo automático). Temperatura de operação: entre 0 °C e +7°.

LOCAL

Despensa.

DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE

*Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 01/2024
Processo 09/2024

para a instalação do equipamento.

Largura máxima: 750 mm;

Capacidade total mínima: 450 litros.

CARACTERÍSTICAS

Congelador (freezer) vertical em aço inox com sistema de degelo “frostfree” (que não precisa descongelamento), com uma porta.

Temperatura de operação para congelamento de alimentos, no mínimo, entre -16°C e -24°C.

Gabinete tipo monobloco revestido interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,79 mm).

Isolamento do gabinete de poliuretano injetado.

Pés fixos em material metálico e maciço com revestimento de borracha resistente.

Portas revestidas interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,79 mm).

Isolamento da porta de poliuretano injetado, com espessura mínima de 45 mm e densidade mínima de 36 kg/m³.

Vedação hermética em todo o perímetro das portas, constituída de gaxeta magnética sanfonada.

Puxadores, trincos e dobradiças em aço inox. Trincos com travamento automático, ou sistema de imã resistente ao peso da porta.

Barreira térmica em todo o perímetro dos batentes das portas para evitar a condensação, constituída de resistência elétrica de baixa potência, intercambiável.

Sistema de controle de temperatura por meio de termostato regulável, dotado de termômetro digital, com posicionamento frontal de fácil acesso.

Sistema de refrigeração com unidade compressora selada.

Compressor hermético de, no mínimo, 1/3 HP, monofásico 127 V ou 220 V (conforme tensão local).

Temporizador para degelo, dotado de compressor hermético monofásico de 127 V ou 220 V (conforme tensão local), com sistema de ar forçado e degelo automático (sistema “frost-free”).

Obs.: O compressor deve ser instalado na parte superior do equipamento.

Gás refrigerante R600a, R134a ou R290.

Quatro prateleiras removíveis em grade de aço inox, perfil de seção circular com diâmetro de 1/4”.

Distância máxima de 25 mm entre arames.

As paredes internas do gabinete devem ser dotadas de dispositivos em aço inox que possibilitem o ajuste de altura das prateleiras a cada 70 mm (+/- 10 mm).



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 01/2024
Processo 09/2024

Piso interno do gabinete revestido em aço inox, em chapa 22 (0,79mm). A base deve ter formato de bandeja com rebaixo para o direcionamento de qualquer líquido derramado no interior do gabinete para o dreno, com vistas ao seu escoamento.

Painel superior em aço inox, em chapa 22 (0,79mm), para proteção do sistema de refrigeração e elétrico do equipamento, com comando automatizado, programador, termômetro digital e controle de temperatura.

Conexões de fiação com bornes dotados de parafusos para compressão dos fios.

Todo o sistema elétrico deve ser fixado ao gabinete por meio de braçadeiras.

Devem ser utilizados componentes (sistema de refrigeração) que permitam a otimização no consumo de energia durante a sua vida útil.

Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.

Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.

Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.

Cordão de alimentação com, no mínimo, 2,0 m de comprimento.

GARANTIA

Mínima de dois anos a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

45 - Gangorra Dupla – GA – Novo (Pro infância)

DESCRIÇÃO

Gangorra dupla para crianças de um a quatro anos.





EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 01/2024
Processo 09/2024

LOCAL

Playground e pátio coberto

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

Largura: 400 mm;

Altura: 470 mm;

Comprimento: 1110 mm;

Tolerância: $\pm 10\%$ (dez por cento).

CARACTERÍSTICAS

Selo do INMETRO.

Peças multicoloridas.

Não tóxico.

Gangorra em monobloco para duas crianças.

Manoplas duplas e fixas que ofereçam segurança para as crianças, evitando acidentes.

Base antiderrapante para apoio dos pés.

Assento anatômico e antiderrapante com ressaltos nas extremidades para reduzir a possibilidade de a criança cair para trás.

Produto deverá ser fabricado em oietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto.

Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento.

Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil.

GARANTIA

Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças.

46 - Geladeira linha branca frostfree 300 litros – RF3 – Novo (Pro infância)

DESCRIÇÃO

Refrigerador vertical combinado, *linha branca*, sistema de refrigeração “frostfree” com capacidade mínima de 300 litros

LOCAL

Lactário.



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 01/2024
Processo 09/2024

DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE

*Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento.

Largura máxima: 620 mm;

Capacidade total: mínima de 300 litros.

CARACTERÍSTICAS

Gabinete tipo "duplex" com duas portas (freezer e refrigerador).

Refrigerador vertical combinado, linha branca.

Sistema de refrigeração “frostfree”.

Gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca.

Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras internas deslizantes.

Conjunto de prateleiras removíveis e reguláveis, de material resistente.

Prateleiras da porta e cestos em material resistente, removíveis e reguláveis.

Gaveta em material resistente para acondicionamento de frutas, verduras ou legumes.

Sistema de fechamento hermético.

Batentes das portas dotados de sistema antitranspirante.

Dobradiças metálicas.

Sapatas niveladoras.

Sistema de controle de temperatura por meio de termostato ajustável.

Sistema de degelo “frostfree”.

Gás refrigerante R600a ou R134a.

Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.

Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.

Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.

GARANTIA

Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

47 - Geladeira linha branca frostfree 410 litros – RF2 – Novo (Pro infância)



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 01/2024
Processo 09/2024

DESCRIÇÃO

Refrigerador vertical combinado, linha branca, sistema de refrigeração “frostfree” (degelo automático) com capacidade mínima de 410 litros.

LOCAL

Despensa.

DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE

*Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento.

Largura máxima: 750 mm;

Capacidade total: mínima de 410 litros.

CARACTERÍSTICAS

Gabinete tipo "duplex" com duas portas (freezer e refrigerador).

Refrigerador vertical combinado, linha branca.

Sistema de refrigeração “frostfree”.

Gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca.

Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras internas deslizantes.

Conjunto de prateleiras removíveis e reguláveis, de material resistente.

Prateleiras da porta e cestos em material resistente, removíveis e reguláveis.

Gaveta em material resistente para acondicionamento de frutas, verduras ou legumes.

Sistema de fechamento hermético.

Batentes das portas dotados de sistema antitranspirante.

Dobradiças metálicas.

Sapatas niveladoras.

Sistema de controle de temperatura ajustável.

Sistema de degelo “frostfree”.

Gás refrigerante R600a ou R134a.

Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.

Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.

Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.

GARANTIA



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 01/2024
Processo 09/2024

Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento.

O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

48 - Geladeira vertical industrial 4 portas 1000 litros – RF1 – Novo (Pro infância)

DESCRIÇÃO

Refrigerador vertical de quatro portas e capacidade mínima de 1000 litros, com sistema frost-free (degelo automático). Temperatura de operação: entre 0 °C e +7°.

LOCAL

Cozinha.

DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE

*Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento.

Largura máxima: 1250 mm;

Capacidade total: mínima de 1000 litros.

CARACTERÍSTICAS

Gabinete com quatro portas.

Refrigerador vertical em aço inox com sistema “frostfree” (degelo automático, que não precisa descongelamento).

Gabinete tipo monobloco revestido interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,79 mm).

Isolamento do gabinete de poliuretano injetado, com espessura mínima de 55 mm e densidade mínima de 36 kg/m³.

Pés fixos em material metálico e maciço com revestimento de borracha resistente.

Portas revestidas interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,79 mm), batente das portas com medidas 55 cm de largura, 65 cm de altura, com tolerância +/- 5%.

Isolamento da porta de poliuretano injetado, com espessura mínima de 45 mm e densidade mínima de 36 kg/m³.

Vedação hermética em todo o perímetro das portas, constituída de gaxeta magnética sanfonada.

Puxadores, trincos e dobradiças em aço inox. Trincos com travamento automático, ou sistema de imã resistente ao peso da porta.

Barreira térmica em todo o perímetro dos batentes das portas para evitar a condensação, constituída de resistência elétrica de baixa potência, intercambiável.



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 01/2024
Processo 09/2024

Sistema de controle de temperatura por meio de termostato regulável, dotado de termômetro digital, com posicionamento frontal de fácil acesso.

Sistema de refrigeração completa com unidade compressora selada, com forçador de ar (ar forçado) situado na parte superior interna do refrigerador.

Temporizador para degelo com o evaporador situado na parte frontal do aparelho, com degelo por resistência, com condensadores em cano de cobre em volta por transmissão térmica convectiva, dotado de compressor hermético de, no mínimo, 1/2 HP, monofásico 127 V ou 220 V (conforme tensão local), com sistema de ar forçado e degelo automático (sistema “frost-free”).

Obs.: O compressor deve ser instalado na parte superior do equipamento.

Gás refrigerante R600a, R134a ou R290.

Oito prateleiras removíveis em grade de aço inox, perfil de seção circular com diâmetro de 1/4”. Distância máxima de 25 mm entre arames.

As paredes internas do gabinete devem ser dotadas de dispositivos em aço inox que possibilitem o ajuste de altura das prateleiras a cada 70 mm (+/- 10 mm).

Piso interno do gabinete revestido em aço inox, em chapa 22 (0,79mm). A base deve ter formato de bandeja com rebaixo para o direcionamento de qualquer líquido derramado no interior do gabinete para o dreno, com vistas ao seu escoamento.

Painel superior em aço inox, em chapa 22 (0,79mm), para proteção do sistema de refrigeração e elétrico do equipamento, com comando automatizado, programador, termômetro digital e controle de temperatura.

Conexões de fiação com bornes dotados de parafusos para compressão dos fios.

Todo o sistema elétrico deve ser fixado ao gabinete por meio de braçadeiras.

O equipamento deve ser projetado para a temperatura de trabalho de até + 8°C quando submetido a ambientes de até + 43°C.

Devem ser utilizados componentes (sistema de refrigeração) que permitam a otimização no consumo de energia durante a sua vida útil.

Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.

Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.

Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.

Cordão de alimentação com, no mínimo, 2,0 m de comprimento.

GARANTIA



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul – Brasil

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 01/2024
Processo 09/2024

Mínima de dois anos a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

49 - Gira Gira Carrossel – CR – Novo (Pro infância)

DESCRIÇÃO

Gira-gira (carrossel) três lugares para crianças a partir de três anos.

LOCAL

Playground

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

Diâmetro: 1000 mm;

Altura mínima: 495 mm;

Tolerância: $\pm 10\%$ (dez por cento).

CARACTERÍSTICAS

Selo do INMETRO.

Peças multicoloridas.

Não tóxico.

Peça composta por três partes: base, assentos e volante.

Base com textura antiderrapante - as distâncias entre a base e os assentos e entre a base e o solo deverão acompanhar a norma vigente.

Volante central fixo.

Eixo metálico central - o eixo e o volante deverão girar facilmente e de maneira segura para os usuários.

Três assentos anatômicos e antiderrapantes.

Apoio para os pés.

Produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto.

Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento.

Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil.

GARANTIA



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 01/2024
Processo 09/2024

Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças.



50 - Lavadora de roupas linha branca – 11 kg – MQ - Novo (Pro infância)

DESCRIÇÃO

Lavadora de roupas automática de uso doméstico na cor branca.

LOCAL

Lavanderia.

DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE

*Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento.

Largura máxima: 650 mm;

Profundidade máxima: 680 mm;

Capacidade mínima: 11kg.

CARACTERÍSTICAS

Gabinete externo do tipo monobloco revestido em chapa de aço galvanizado ou fosfatizado com acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi/poliéster) na cor branca.

Painel de controle externo contendo botões seletores e/ou teclas para programas de lavagem e/ou funções pré-programadas, níveis de consumo de água, enxague e centrifugação. Todas as funções devem ser identificadas.

Tecla ou botão de acionamento liga/desliga.

Programação para diferentes tipos de lavagem.

Mangueiras para entrada d'água com filtro e de saída para drenagem.

Mínimo três níveis de água.



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 01/2024
Processo 09/2024

Centrifugação .

Filtro para retenção de fiapos .

Dispenser para sabão .

Dispenser para amaciante .

Dispenser para alvejante

Compartimento interno (cesto) em aço inox e/ou plástico PP (polipropileno).

Acesso ao cesto pela parte superior da máquina.

Sapatas niveladoras.

Dispositivo de segurança da tampa (desligamento ou travamento).

Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.

Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.

Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.

GARANTIA

Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento.

O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

51 - Liquidificador comercial 15 litros LQ1 – Novo (Pro infância)

DESCRIÇÃO

Liquidificador industrial com cavalete em aço pintado e copo monobloco basculante em aço inox, indicado para triturar alimentos leves com adição de líquido em de grandes quantidades.

LOCAL

Cozinha.

DIMENSÕES E CAPACIDADE

Altura máxima: 1100 mm;

Largura máxima: 460 mm;

Profundidade máxima: 690 mm;

Capacidade volumétrica: 15 litros.

CARACTERÍSTICAS

Copo removível confeccionado em chapa de aço inox, em peça única (monobloco), sem soldas, com espessura de, no mínimo, 1 mm.



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 01/2024
Processo 09/2024

Flange do copo em material plástico injetado.

Alças em aço inox, espessura de chapa de, no mínimo, 1,25 mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda extensão de modo que não haja retenção de resíduos.

Fixação das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acúmulo de resíduos.

Tampa do copo em borracha atóxica com encaixe justo ao copo, não permitindo vazamento de líquido durante o processamento, sobre tampa acrílica que possibilita a visualização.

Gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6 mm, flange superior e da base em material plástico injetado. Dreno da flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor.

Cavalete confeccionado em aço, espessura de chapa de, no mínimo, 1,25 mm com pintura eletrostática a pó.

Sapatas antivibratórias em material aderente e antiderrapante.

Eixo e porca fixadora do eixo da faca em aço inox (as buchas poderão ser de bronze ou outro material apropriado que garanta o desempenho mecânico e a durabilidade do conjunto).

O conjunto formado pelas facas, eixo e elementos de fixação deve ser removível para limpeza, sem a necessidade de utilização de ferramentas.

Flange de acoplamento do motor, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox.

Interruptor liga/desliga.

Motor monofásico de, no mínimo, 1,5 HP.

Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.

Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.

Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.

Cordão de alimentação com, no mínimo, 1,5 m de comprimento.

GARANTIA

Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento.

O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

52 - Liquidificador comercial 4 litros LQ3 – Novo (Pro infância)

DESCRIÇÃO



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 01/2024
Processo 09/2024

Liquidificador comercial com gabinete em aço inox e copo monobloco, indicado para triturar alimentos leves com adição de líquido.

LOCAL

Cozinha

DIMENSÕES E CAPACIDADE

Altura máxima: 660 mm;

Largura máxima: 290 mm;

Profundidade máxima: 280 mm;

Capacidade volumétrica: 4 litros.

CARACTERÍSTICAS

Copo removível confeccionado em chapa de aço inox, em peça única (monobloco), sem soldas, com espessura de, no mínimo, 1 mm.

Flange do copo em material plástico injetado.

Alças em aço inox, espessura de chapa de, no mínimo, 1,25 mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda extensão de modo que não haja retenção de resíduos.

Fixação das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acúmulo de resíduos.

Tampa do copo em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6 mm, com dobras estruturais que permitam a limpeza interna.

Gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6 mm, flange superior e da base em material plástico injetado. Dreno da flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor.

Sapatas antivibratórias em material aderente e antiderrapante.

Eixo e porca fixadora do eixo da faca em aço inox (as buchas poderão ser de bronze ou outro material apropriado que garanta o desempenho mecânico e a durabilidade do conjunto).

O conjunto formado pelas facas, eixo e elementos de fixação deve ser removível para limpeza, sem a necessidade de utilização de ferramentas.

Flange de acoplamento do motor, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox.

Interruptor liga/desliga.

Motor monofásico de, no mínimo, 1/2 HP.

Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.

Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 01/2024
Processo 09/2024

Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.

Cordão de alimentação com, no mínimo, 1,5 m de comprimento.

GARANTIA

Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento.

O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

53 - Liquidificador comercial 8 litros LQ2 – Novo (Pro infância)

DESCRIÇÃO

Liquidificador comercial com gabinete em aço inox e copo monobloco, indicado para triturar alimentos leves com adição de líquido.

LOCAL

Cozinha.

DIMENSÕES E CAPACIDADE

Altura máxima: 750 mm;

Largura máxima: 460 mm;

Profundidade máxima: 380 mm;

Capacidade volumétrica: 8 litros.

CARACTERÍSTICAS

Copo removível confeccionado em chapa de aço inox, em peça única (monobloco), sem soldas, com espessura de, no mínimo, 1 mm.

Flange do copo em material plástico injetado.

Alças em aço inox, espessura de chapa de, no mínimo, 1,25 mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda extensão de modo que não haja retenção de resíduos.

Fixação das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acúmulo de resíduos.

Tampa do copo em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6 mm, com dobras estruturais que permitam a limpeza interna.

Gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6 mm, flange superior e da base em material plástico injetado. Dreno da flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor.

Sapatas antivibratórias em material aderente e antiderrapante.



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 01/2024
Processo 09/2024

Eixo e porca fixadora do eixo da faca em aço inox (as buchas poderão ser de bronze ou outro material apropriado que garanta o desempenho mecânico e a durabilidade do conjunto).

O conjunto formado pelas facas, eixo e elementos de fixação deve ser removível para limpeza, sem a necessidade de utilização de ferramentas.

Flange de acoplamento do motor, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox.

Interruptor liga/desliga.

Motor monofásico de, no mínimo, 1/2 HP.

Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.

Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.

Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.

Cordão de alimentação com, no mínimo, 1,5 m de comprimento.

GARANTIA

Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

54 - Lixeira com pedal 50 litros – LX2 – Novo (Pro infância)

DESCRIÇÃO

Lixeira 50 litros com pedal.

LOCAL

Sanitários infantis, fraldário, lactário, cozinha, triagem.

DIMENSÕES E CAPACIDADE

Altura máxima: 720 mm;

Largura máxima: 450 mm;

Profundidade máxima: 450 mm;

Capacidade: 50l.

CARACTERÍSTICAS

Corpo e tampa em polietileno de alta densidade, 100% virgem e tecnicamente aditivado para oferecer alta resistência ao impacto e a tração.

Aditivação extra com antioxidante e anti UV para os níveis de proteção classe 8 UV – 8,0 que evita o produto desbotar, ressecar ou rachar.



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 01/2024
Processo 09/2024

Com pedal e estrutura para abertura/fechamento da tampa, fabricado plástico ou aço com tratamento anticorrosão ou pintura eletrostática.

Superfícies internas polidas e cantos arredondados.

Passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil.

GARANTIA

Mínima de um ano a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.

55 - Mesa de reunião – M7 – Novo (Pro infância)

DESCRIÇÃO

Mesa de reunião com tampo retangular ou oval em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre dois pés.



LOCAL

Sala de reuniões.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

Tampo retangular: 2000 x 950 mm +/- 50 mm;

Altura: 750 mm +/- 5 mm;

Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm;

Espessura do tampo: 25 mm +/- 0,6 mm;

Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros / máximo 100 micrometros.

CARACTERÍSTICAS



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 01/2024
Processo 09/2024

Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza ou branco, acabamento texturizado.

Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180°, na cor cinza ou branco, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies.

Estrutura constituída de:

Estrutura em aço carbono com dois pés, com trava em MDF entre os mesmos.

Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca com buchas metálicas.

Sapatas reguláveis em nylon ou polipropileno injetado.

Terminações de tubos em plástico injetado, na cor cinza ou preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas.

Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes.

Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor cinza ou preta.

Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união.

GARANTIA

Mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes.

56 - Mesa para refeição – M8 – Novo (Pro infância)

DESCRIÇÃO

Mesa de reunião com tampo redondo em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre coluna central dotada de quatro pés.

LOCAL

Copa funcionários.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA

Diâmetro do tampo: 1000 mm +/- 10 mm;

Altura: 750 mm +/- 5 mm;

Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm;



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 01/2024
Processo 09/2024

Espessura do tampo: 25,8 mm +/- 0,6 mm;

Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT NBR 6591;

Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros.

CARACTERÍSTICAS

Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (Bp), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza, acabamento texturizado.

Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180°, na cor cinza, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies.

Estrutura constituída de:

Suporte de sustentação do tampo, confeccionado em tubo de aço laminado a frio, com costura, perfil retangular de 30 x 50 mm, com espessura de chapa mínima de 1,5 mm;

Coluna central fabricada com tubo de aço laminado a frio, com costura, com diâmetro de 3” (polegadas), com espessura de chapa mínima de 1,5 mm;

Pés em número de quatro, confeccionados em tubo de aço laminado a frio, com costura, perfil retangular de 30 x 50 mm, com espessura de chapa mínima de 1,5 mm.

Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca métrica M6 com buchas metálicas.

Sapatas reguláveis metálicas, rosca M6, com partes em contato com o piso em plástico injetado.

Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe.

Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas.

Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes.

Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor cinza.

Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união.

GARANTIA

Mínima de dois anos contra defeitos de fabricação a partir da data de entrega, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes.



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 01/2024
Processo 09/2024



57 - Mesa trabalho – M6 – Novo (Pro infância)

DESCRIÇÃO

Mesa de trabalho com tampo retangular em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre suporte metálico com dois pés.



LOCAL

Secretaria, direção e sala dos professores.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

Tampo retangular: 1200 x 600 mm +/- 10 mm;

Altura: 750 mm +/- 5 mm;

Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm;

Espessura do tampo: 25,8 mm +/- 0,6 mm;

Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros.



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 01/2024
Processo 09/2024

CARACTERÍSTICAS

Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza ou branco, acabamento texturizado.

Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180°, na cor cinza ou branco, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies.

Estrutura constituída de:

Estrutura em aço carbono com dois pés, com trava em MDF entre os mesmos.

Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca com buchas metálicas.

Sapatas reguláveis em nylon ou polipropileno injetado.

Terminações de tubos em plástico injetado, na cor cinza ou preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas.

Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor cinza ou preta.

Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união.

GARANTIA

Mínima de dois anos contra defeitos de fabricação a partir da data de entrega, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes.

58 - Microondas linhas branca 30 litros – MI – Novo (Pro infância)

DESCRIÇÃO

Forno de microondas

LOCAL

Cozinha e lactário.

DIMENSÕES E CAPACIDADE

Largura mínima: 5000 mm;

Altura mínima: 2900 mm;

Profundidade mínima: 3900 mm;

Volume mínimo: 30 litros.

CARACTERÍSTICAS



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 01/2024
Processo 09/2024

Gabinete monobloco em aço galvanizado revestido interna e externamente com pintura eletrostática em pó, na cor branca.

Iluminação interna.

Painel de controle digital com funções pré-programadas.

Timer.

Relógio.

Porta com visor central, dotada de puxador e/ou tecla de abertura.

Dispositivos e travas de segurança.

Sapatas plásticas.

Prato giratório em vidro.

Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.

Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.

Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.

GARANTIA

Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento.

O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

59 - Mixer de Alimentos – MX – Novo (Pro infância)

DESCRIÇÃO

Mixer de alimentos para preparo de sucos, vitaminas e massas leves.

LOCAL

Cozinha.

DIMENSÕES

Altura máxima: 400 mm;

Largura máxima: 150 mm;

Profundidade máxima: 320 mm;

Volume mínimo do copo: 600ml.

CARACTERÍSTICAS

Cabo (alça) ergonômico.

Lâminas destacáveis em aço inox de dupla ação, possibilitando cortar na vertical e na horizontal.

Recipiente para trituração em aço inox ou acrílico.



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 01/2024
Processo 09/2024

Corpo do aparelho construído em polipropileno e borracha.

Base antirespingos.

Botão turbo.

Motor com potência mínima de 350W.

Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.

Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.

Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.

GARANTIA

Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento.

O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

60 - Multiprocessador de alimentos – MT – Novo (Pro infância)

DESCRIÇÃO

Multiprocessador de alimentos, com lâminas multifuncionais, modelo doméstico.

LOCAL

Cozinha.

DIMENSÕES E CAPACIDADE

Diâmetro/ largura máxima: 400 mm;

Altura máxima: 420 mm;

Profundidade máxima: 420 mm;

Volume mínimo: 1,5 litros.

CARACTERÍSTICAS

Lâminas multifuncionais fabricadas em aço inoxidável.

Tigela extragrande aço inox ou acrílico, com capacidade mínima para 1,5l litros de ingredientes líquidos.

Tampa da tigela com bocal largo para absorver frutas, legumes e verduras inteiras.

Com dois ajustes de velocidade e função pulsar que permita o controle preciso da duração e frequência do processamento.

Trava de segurança.

Cabo com armazenamento integrado.

Base firme com pés antideslizantes (ventosa).



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 01/2024
Processo 09/2024

Motor com potência mínima de 700W.

Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.

Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.

Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.

ACESSÓRIOS

Batedor para mistura de massas leves e pesadas;

Uma faca de corte em aço inoxidável para carnes, legumes e verduras;

Dois discos de metal para ralar e picar em pedaços finos e médios;

Liquidificador (jarra) com tampa, com capacidade para 1,5 litros para misturar, triturar e mexer ingredientes variados;

Um disco emulsificador para preparar alimentos como clara em neve e maionese.

GARANTIA

Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento.

O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

61 - Poltrona de Amamentação – PO – Novo (Pro infância)

DESCRIÇÃO

Poltrona individual estofada, revestida em couro sintético, dotada de apoio de braços.





EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 01/2024
Processo 09/2024

LOCAL

Amamentação.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

Profundidade útil do assento: mínima 470 mm / máxima 490 mm;

Largura útil do assento: mínima 530 mm / máxima 570 mm;

Altura (h) da superfície do assento: mínima 420 mm / máxima 450 mm;

Extensão vertical (h) útil do encosto: mínima 440 mm;

Largura útil do encosto: mínima 530 mm / máxima 570 mm;

Inclinação da superfície do assento (em relação à horizontal): entre -2° e -7°;

Ângulo do encosto (em relação ao plano do assento): mínimo 90° / máximo 110°;

Altura do apoio de braços (em relação ao assento): mínima 160 mm / máxima 200 mm;

Largura do apoio de braços: mínima 100 mm.

CARACTERÍSTICAS

Estrutura confeccionada em perfis tubulares de aço carbono, com secção retangular, com dimensões mínimas de 20x40mm, e espessura de parede mínima de 1,5mm.

Pintura em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.

Pés metálicos aparentes, cromados ou em aço inox, com secção circular com diâmetro mínimo de 2", com ponteiros ajustáveis metálicas e partes em contato com o piso em plástico injetado.

Base de sustentação do assento e do encosto em percintas elásticas.

Laterais (braços), suporte do assento e suporte do encosto, de formato prismático.

Cada um destes elementos deve ser inteiramente revestido em couro sintético, exceto a parte inferior do assento que deve ser revestida de tecido não tecido (TNT) de gramatura mínima de 70g/m². As superfícies revestidas em couro sintético devem receber camadas internas de espuma laminada (espessura mínima de 10 mm), de modo que toda a superfície do móvel seja almofadada. No apoio de braços (parte superior das laterais) a espuma deverá ser de no mínimo 30 mm de espessura e possuir densidade mínima D-23.

Almofada do assento confeccionada em espuma de densidade D-33, com mínimo de 100 mm de espessura, revestida com couro sintético, dotada de uma subcamada de tecido não tecido (TNT).

Almofada do encosto confeccionada em espuma de densidade D-26 com mínimo de 100 mm de espessura, revestida com couro sintético, dotada de uma subcamada de tecido não tecido (TNT).



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 01/2024
Processo 09/2024

As almofadas deverão ser fixadas de forma permanente, mas não devem apresentar áreas em suas laterais que possam acumular sujidades.

Couro sintético para os revestimentos, texturizado, atóxico, laminado internamente com tecido de poliéster, com gramatura acima de 500g/m² e espessura mínima de 0,8mm, de odor neutro, na cor bege, padrão PANTONE 16-1406 TPX.

GARANTIA

Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.

62 - Purificador de água – PR – Novo (Pro infância)

DESCRIÇÃO

Purificador/ bebedouro de água refrigerado.

LOCAL

Copa dos funcionários, cozinha, lactário e solários.

DIMENSÕES E CAPACIDADE

Altura máxima: 410 mm;

Largura máxima: 315 mm;

Profundidade máxima: 370 mm;

Fornecimento mínimo de água gelada: 1,2 l/h.

CARACTERÍSTICAS

Sistema de tratamento através de elementos filtrantes que removem os particulados da água e o cloro livre.

Compressor interno com gás refrigerante conforme legislação vigente.

Botão de acionamento automático do tipo fluxo contínuo, com regulagem para diferentes níveis de temperatura (natural, fresca ou gelada) ou torneira.

Bica telescópica ou ajustável para recipientes de diversos tamanhos.

Câmara vertical de filtragem e purificação.

Corpo em aço inox ou aço carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó.

Painel frontal em plástico ABS de alta resistência com proteção UV.

Vazão aprox.: 40 a 60 Litros de água/ hora.

Pressão de funcionamento: 3 a 40 m.c.a (0,3 kgf/cm² à 4 kgf/cm²).

Temperatura de trabalho: 03 à 40° C.



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 01/2024
Processo 09/2024

Componentes para fixação e instalação:

- canopla; conexões cromadas; buchas de fixação S8; parafusos; redutor de vazão;
adaptadores para registro: flexível e mangueira.

Produto de certificação compulsória, o equipamento deve possuir selos INMETRO, comprobatórios de conformidade com a legislação vigente, inclusive, com eficiência bacteriológica “APROVADO”.

Gás refrigerante R600a ou R134a.

Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.

Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.

Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.

GARANTIA

Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento.

O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

63 - Quadro branco tipo lousa magnético – QB1 – Novo (Pro infância)

DESCRIÇÃO

Quadro com superfície em laminado branco brilhante especial para escrita e fixação de acessórios magnéticos.



LOCAL

Creches II e III.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

Altura: 1200 mm +/- 10 mm;

Largura: 2000 mm +/- 10 mm;



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul – Brasil

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 01/2024
Processo 09/2024

Espessura: 17mm.

CARACTERÍSTICAS

Resistente a manchas;

Moldura em alumínio anodizado fosco;

Confeccionado em MDF 9 mm, sobreposto de chapa metálica e laminado melamínico branco;

Sistema de fixação invisível;

Acompanha:

1 apagador;

4 caixas com 12 canetas cada, nas cores vermelho, verde, azul e preto.

GARANTIA

Mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.

64 - Quadro branco tipo lousa magnético – QB2 – Novo (Pro infância)

DESCRIÇÃO

Quadro com superfície em laminado branco brilhante especial para escrita e fixação de acessórios magnéticos.



LOCAL

Pré-escola.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

Altura: 1200 mm +/- 10 mm;

Largura: 3000 mm +/- 10 mm;

Espessura: 17mm.

CARACTERÍSTICAS



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 01/2024
Processo 09/2024

Resistente a manchas;

Moldura em alumínio anodizado fosco;

Confeccionado em MDF 9 mm, sobreposto de chapa metálica e laminado melamínico branco;

Sistema de fixação invisível;

Acompanha:

1 apagador;

4 caixas com 12 canetas cada, nas cores vermelho, verde, azul e preto.

GARANTIA

Mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.

65 - Quadro de avisos em metal QC – Novo (Pro infância)

DESCRIÇÃO

Quadro em metal para fixação de avisos.

LOCAL

Administração, sala dos professores e secretaria.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

Largura: 1500 mm +/- 10 mm;

Altura: 900 mm +/- 10 mm;

CARACTERÍSTICAS

Moldura com cantos arredondados em alumínio anodizado fosco;

Fundo confeccionado em MDF 10mm;

Acabamento em chapa de aço branca magnética;

Sistema de fixação invisível permitindo instalação na vertical ou horizontal.

GARANTIA

Mínima de três meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.



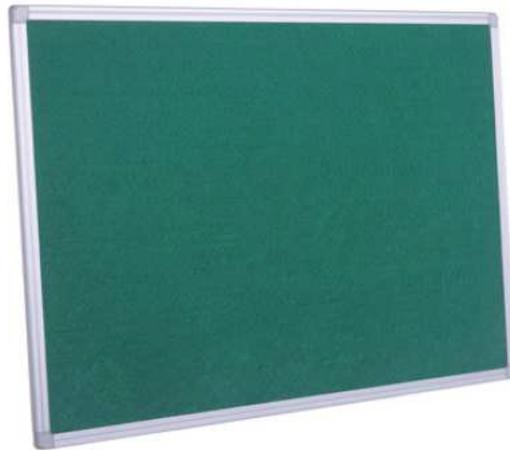


EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 01/2024
Processo 09/2024

66 - Quadro mural em feltro – QM – Novo (Pro infância)

DESCRIÇÃO

Quadro em metal com feltro para fixação de recados, trabalhos e outros.



LOCAL

Creches I.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

Altura: 1200 mm +/- 10 mm;

Largura: 900 mm +/- 10 mm.

CARACTERÍSTICAS

Moldura com cantos arredondados em alumínio anodizado fosco;

Confeccionado MDF 3mm revestido na parte frontal com card board 6mm;

Acabamento em feltro acrílico 2mm;

Sistema de fixação invisível permitindo instalação na vertical ou horizontal.

GARANTIA

Mínima de três meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.

67 - Secadora de roupas linha branca 10 kg – SC – Novo (Pro infância)

DESCRIÇÃO

Secadora de roupa automática, tipo piso, de uso doméstico na cor branca.

LOCAL

Lavanderia.

DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 01/2024
Processo 09/2024

*Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento.

Largura máxima: 600 mm;

Profundidade máxima: 600 mm;

Capacidade mínima: 10kg.

CARACTERÍSTICAS

Gabinete externo do tipo monobloco revestido em chapa de aço galvanizado ou fosfatizado com acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi/poliéster) na cor branca.

Painel de controle externo com botão seletor de funções pré-programadas de secagem e teclas de ajuste da temperatura. (Todas as funções devem ser identificadas).

Programação com diferentes tipos de secagem.

Níveis de temperatura para secagem: "normal" e "delicada" (ou correspondente), no mínimo.

Função de eliminação de odor.

Porta com abertura frontal e visor circular em vidro temperado.

Compartimento interno (cesto) em aço inox e/ou aço esmaltado

Filtro interno.

Motor de rotação auto reversível.

Tubo flexível e/ou direcionador de ar.

Sapatas niveladoras.

Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.

Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.

Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.

GARANTIA

Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento.

O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

68 - Tatame em EVA (Placas) – TA1 – Novo (Pro infância)

DESCRIÇÃO

Tatame em placas intertravadas de E.V.A. (etileno-acetato de vinil) com bordas de acabamento.



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 01/2024
Processo 09/2024



LOCAL

Creches I, II e III, Sala Multiuso.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

Tamanho das placas: 1000 mm x 1000 mm +/- 10 mm;

Espessura: 20 mm +/- 10 mm.

CARACTERÍSTICAS

Placas de tatame intertravadas e bordas de acabamento, confeccionadas em E.V.A. (100%), atóxicas, com superfície texturizada, siliconizada, antiderrapante e lavável;

Densidade entre 150 e 180 gramas por centímetro cúbico;

Cada peça deve ser fornecida em conjunto com uma borda de acabamento.

Os encaixes devem proporcionar a junção perfeita das peças;

As arestas de bordas e placas devem ser uniformes, com corte preciso a 90° em relação ao plano da superfície, isentas de rebarbas e falhas.

GARANTIA

Mínima de três meses a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.

69 - Televisor 32 – TV – Novo (Pro infância)

DESCRIÇÃO

Smart TV 32 polegadas com acesso à internet.

LOCAL

Sala multiuso, sala dos professores e secretaria (creche tipo 3).

DIMENSÕES



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 01/2024
Processo 09/2024

Altura máxima: 480 mm;

Largura máxima: 750 mm;

Profundidade máxima: 200 mm.

CARACTERÍSTICAS

Tela LED.

Wi-Fi integrado.

Acesso à internet.

Resolução de imagem em HD.

Conversor digital integrado.

Entradas especiais – HDMI (mínimo 2), LAN, USB.

Tensão (voltagem): bivolt automático.

Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.

Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.

Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.

GARANTIA

Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

70 - Túnel Lúdico – TL Novo (Pro infância)

DESCRIÇÃO

Túnel lúdico para crianças a partir de três anos.





EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 01/2024
Processo 09/2024

LOCAL

Playground e pátio coberto.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

Largura: 870 mm;

Altura mínima: 870 mm;

Comprimento: 2140 mm;

Tolerância: $\pm 10\%$ (dez por cento).

CARACTERÍSTICAS

Selo do INMETRO.

Peças multicoloridas.

Não tóxico.

Túnel em estrutura curva.

Mínimo de três módulos auto encaixáveis vazados para visualização interna e com possibilidades de expansão.

Duas estruturas curvas que funcionam como entrada e saída.

Polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto.

O túnel deverá apresentar diversos formatos.

Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento.

Os parafusos utilizados para encaixe dos módulos devem ser fixos para que não se soltem facilmente, visando segurança dos usuários.

Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil.

GARANTIA

Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças.

71 - Ventilador de parede – VP – novo - (Pro infância)

DESCRIÇÃO

Ventilador de parede para uso em ambiente escolar.

LOCAL



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 01/2024
Processo 09/2024

Creches I, II e III, pré-escola, multiuso, direção, secretaria, sala dos professores, copa, refeitório, administração.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

Diâmetro entre 500 e 600 mm;

Comprimento do tubo de fixação: 150 mm (tolerância: $\pm 2,5\%$).

CARACTERÍSTICAS

Ventilador de parede, com uma hélice com no mínimo três pás.

Base de fixação à parede em aço carbono.

Canopla de acabamento injetada em poliamida, na cor preta, para cobrir a base de fixação na parede.

Capa envoltória do motor (carcaça) em poliamida injetada na cor amarelo escolar, referência 1.25Y 7/12 (Cartelas Munsell).

O conjunto de suporte mais o tubo de fixação deverão suportar 5 (cinco) vezes a massa nominal do produto sem qualquer flexão.

Suporte de ligação entre base e a carcaça dotado de articulação com parafuso metálico e borboleta que permita a regulagem da articulação no sentido vertical do conjunto motor e hélices, provido de mola para sustentação do peso do equipamento.

O equipamento deve ser dotado de grade de proteção de acordo com os requisitos de segurança da IEC 60335-2-80, independente da altura em que for instalado.

As grades deverão ser em aço, com acabamento em pintura eletrostática na Amarelo Escolar - referência 1.25Y 7/12 (Cartelas Munsell).

As grades não poderão ser removidas sem o uso de ferramentas.

Os equipamentos deverão apresentar controle de velocidade tipo rotativo, com no mínimo três níveis de velocidade (baixa, média e alta).

O acionamento deverá ser do tipo “controle de parede”.

Os equipamentos deverão respeitar o nível mínimo de eficiência energética de $0,0040 \text{ m}^3/\text{s W/m}$ para as velocidades.

Vazão observando-se cada uma das velocidades:

máxima: $0,45 \text{ m}^3/\text{s}$

Média: $0,37 \text{ m}^3/\text{s}$

Mínima: $0,33 \text{ m}^3/\text{s}$

Deverá possuir motor elétrico “monovolt”.



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul – Brasil

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 01/2024
Processo 09/2024

Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.

Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.

Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.

GARANTIA

Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento.

O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

3 - DA JUSTIFICATIVA

A realização de processo de licitação para aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público para a mobilização da nova creche que será inaugurada pela Administração Municipal.

4 - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Para a aquisição deste objeto está sendo empregada a modalidade de licitação denominada PREGÃO ELETRÔNICO, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 e outras normas aplicáveis à espécie.

5 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Será vencedora a licitante que apresentar o **MENOR VALOR UNITÁRIO (por item)**.

6 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto, considerando-se como condição essencial para a efetivação dos pagamentos o completo e perfeito fornecimento dos equipamentos, mediante emissão de Nota Fiscal e aceite definitivo do Setor de Compras e da Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro de Alcântara/RS, através de seu titular.

7 - DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo de 10 (dez) dias, após a expedição de solicitação de fornecimento emitido pela Secretaria Municipal de Educação e Setor de Compras.

A entrega deverá ser realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, localizada a Avenida Central, N.º 89 – Centro Administrativo Jovino Alzemiرو Vieira, Centro – Dom Pedro de Alcântara/RS, de acordo com a solicitação de fornecimento, correndo por conta exclusiva da licitante os custos de transporte, frete, carregamento e descarregamento na forma necessária.

Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 01/2024
Processo 09/2024

8 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A respectiva Ata de Registro de Preços, será enviada após a Homologação do Processo Licitatório, para a licitante vencedora, conforme o Anexo 01 do respectivo Edital.

9 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

O fornecedor está sujeito à fiscalização dos produtos no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não recebê-los, caso os mesmos não se encontrem em condições satisfatórias ou no caso de o produto não ser de primeira qualidade.

Caso algum produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 24 (vinte e quatro) horas.

A entrega poderá eventualmente ser suspensa ou alterada, a critério desta Prefeitura Municipal.

As despesas decorrentes de frete e transporte, descarregamento dos produtos no local designado, e quaisquer outras despesas adicionais que incidam direta e indiretamente sobre a perfeita e integral execução do objeto a ser contratado, correrão por conta e risco exclusivo da empresa vencedora, sem a inclusão posterior de qualquer custo adicional, além daqueles apresentados na proposta de preços.

Fica reservado a esta Administração em qualquer fase do certame, o direito de solicitar amostras para realizações de testes que comprovem a qualidade do produto ofertado. Para tanto, o produto será submetido a análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o produto considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído.

Se algum produto apresentar irregularidade, a Prefeitura o enviará a um laboratório de sua escolha, para elaboração de laudos conclusivos, para verificação da qualidade e obtenção de comprovação de que o produto se identifica ou não com aquele exigido na licitação e apresentado em sua proposta comercial, sendo que, neste caso, as despesas correrão por conta da empresa a ser contratada. A Prefeitura o fará quando, no curso da execução contratual, verificada uma qualidade do produto fornecido diferente daquelas especificadas por ocasião da assinatura do contrato, cujas características contrariem as definidas neste Termo, produtos estes alterados e / ou adulterados.

O recebimento será efetivado nos seguintes termos:

- a) PROVISORIAMENTE, para efeito de posterior verificação do produto ofertado com as especificações constantes neste Termo de Referência.
- b) DEFINITIVAMENTE, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação pelo Setor Competente.

A empresa vencedora do certame obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul – Brasil

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 01/2024
Processo 09/2024

Recebido o objeto, nos termos dos subitens a e b, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da Contratada para efetuar a substituição do mesmo.

A empresa a ser contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto licitado.

Deverão ser atendidas pela empresa a ser contratada além das determinações da fiscalização desta Prefeitura, todas as prescrições que por circunstância da lei devam ser acatadas.

A empresa contratada deverá no tocante ao fornecimento e entrega do item objeto deste Certame, OBEDECER rigorosamente todas as disposições legais pertinentes.

No tocante aos produtos discriminados neste Certame, fica expressamente definido que os mesmos deverão ser de primeira qualidade.

10 - DO VALOR ESTIMADO

O valor estimado pela Administração para a aquisição do objeto licitado consta do Anexo II - Planilha de Valores Referenciais.

11 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A contratação será atendida pelas dotações orçamentárias conforme legislação municipal.

12 - DAS ALTERAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA

Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente.

13 – REFERENCIAS E NORMAS TÉCNICAS

BRASIL, Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Organização do espaço físico, dos brinquedos e materiais para bebês e crianças pequenas: manual de orientação pedagógica: módulo 4 /** Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. – Brasília: MEC/SEB, 2012.

Site FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação,
<http://www.fnde.gov.br/portaldecompras/index.php/produtos/mobiliario-escolar>.

Site MEC – Ministério da Educação, <http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/34587>.

ABNT NBR 9050:2015 – *Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.*

ABNT NBR 15860:2016 - Móveis - Berços e berços dobráveis infantis tipo doméstico Partes 1 e 2.

ABNT NBR 13579-1:2011 - Colchão e colchonete de espuma flexível de poliuretano e bases – Partes 1 e 2.

ABNT NBR 15991-1:2011 - Cadeiras altas para crianças – Partes 1 e 2.

ABNT NBR 8537:2015 – Espuma flexível de poliuretano.

ABNT NBR 14136:2012 – Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo até 20ª/250V em corrente alternada.



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 01/2024
Processo 09/2024

ABNT NBR 11003:2010 – Tintas – Determinação da aderência.

ABNT NBR 13961:2010 - Móveis para escritório – Armários

ABNT NBR 13962:2006 - Móveis para escritório – Cadeiras.

ABNT NBR 13966:2008 - Móveis para escritório – Mesas.

ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares.

ABNT NBR 14042:1998 - Móveis - Ferragens e acessórios – Conectores.

ABNT NBR 14043:1998 - Móveis - Ferragens e acessórios – Dobradiças.

ABNT NBR 14044:1998 - Móveis - Ferragens e acessórios – Corrediças.

ABNT NBR 14045:1998 - Móveis - Ferragens e acessórios - Dispositivos de fechamento e limitadores de movimento.

ABNT NBR 14046:1998 - Móveis - Ferragens e acessórios – Niveladores.

ABNT NBR 14047:1998 - Móveis - Ferragens e acessórios – Suportes.

ABNT NBR 14048:1998 - Móveis - Ferragens e acessórios - Puxadores e espelhos eguias para guias chaves.

ABNT NBR NM 60335-1:2010 - Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares.

Resolução CONAMA Nº 275/2001 – Estabelece código de cores para diferentes tipos de resíduos na coleta seletiva.

Resolução CONAMA Nº 267/2000 – Dispõe sobre a proibição da utilização de substâncias que destroem a camada de ozônio.

Decreto Nº 99.280:1990 - Promulgação da Convenção de Viena para a Proteção da Camada de Ozônio e do Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio.

Decreto Nº 5.445:2005 - Promulgação do Protocolo de Quioto à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima.

Portaria INMETRO Nº 20:2006 - Refrigeradores e seus assemelhados, de uso doméstico.

Portaria INMETRO Nº 236:1994 – Regulamento técnico Metroológico para instrumentos de pesagem não automáticos.

Portarias INMETRO Nº 269:2011 e 594:2013 – Requisitos de avaliação da conformidade de berços infantis.

Portarias INMETRO Nº 79:2011, 387:2011 e 386:2013 – Requisitos de avaliação da conformidade para colchões e colchonetes de espuma flexível de poliuretano.

Portarias INMETRO Nº 683:2012, 51:2013 e 227:2016 – Qualidade para cadeiras de alimentação para crianças.

NR 12 – Segurança no trabalho em máquinas e equipamentos.

NR 17 – Ergonomia.



**Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara**

Rio Grande do Sul – Brasil

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 01/2024
Processo 09/2024**

Dom Pedro de Alcântara, 29 de janeiro de 2024.

Diego Webber Raupp
Agente de Contratações/Pregoeiro
Portaria N.º 081/2022



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul – Brasil

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 01/2024
Processo 09/2024

ANEXO VI – MODELO DE PROPOSTA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1.	Aparelho de ar condicionado Split 30.000 Btus – AR1 – Novo (Pro infância)	Unidade	1		
2.	Aparelho de ar condicionado Split 9.000 Btus – AR3 – Novo (Pro infância)	Unidade	2		
3.	Aparelho de DVD – DVD – Novo (Pro infância)	Unidade	2		
4.	Aparelho de som Tipo micro system – MS – Novo (Pro infância)	Unidade	6		
5.	Armário baixo – 2 portas – AMB – Novo (Pro infância)	Unidade	8		
6.	Armário em aço – 16 portas AM1 – Novo (Pro infância)	Unidade	1		
7.	Armário em aço – 2 portas/4 prateleiras – AM4 – Novo (Pro infância)	Unidade	4		
8.	Arquivo em aço – AQ1 – Novo - (Pro infância)	Unidade	1		
9.	Balança digital 30 kg – BL1 – Novo (Pro infância)	Unidade	1		
10.	Balança plataforma 150 kg – BL2 – Novo (Pro infância)	Unidade	1		
11.	Balanço 4 lugares – BA – Novo (Pro infância)	Unidade	1		
12.	Batedeira Planetária 12 litros – BT1 – Novo (Pro infância)	Unidade	1		
13.	Bebedouro Elétrico acessível – BB – Novo (Pro infância)	Unidade	2		
14.	Bebedouro industrial 25 litros BB2 – Novo (Pro infância)	Unidade	1		
15.	Berço com colchão – BÇ1 + CO1 – Novo (Pro infância)	Unidade	10		
16.	Cadeira de Alimentação – C1 – Novo (Pro infância)	Unidade	3		
17.	Cadeira fixa – C7 – Novo (Pro infância)	Unidade	7		
18.	Cadeira fixa – C8 – Novo (Pro infância)	Unidade	4		
19.	Cadeira giratória – C6 – Novo (Pro infância)	Unidade	5		
20.	Cafeteira – CF – Novo (Pro infância)	Unidade	1		
21.	Cama empilhável – CE – Novo (Pro infância)	Unidade	36		
22.	Carro coletor de lixo 120 litros – CL – Novo - (Pro infância)	Unidade	2		
23.	Casa de Bonecas – CS – Novo (Pro infância)	Unidade	1		
24.	Centrifuga de frutas – CT – Novo (Pro infância)	Unidade	1		
25.	Colchonete para trocador – CO2 – Novo (Pro infância)	Unidade	4		
26.	Conjunto aluno 1 (1 mesa + 1 cadeiras) – CJA – 01 – Novo (Pro infância)	Unidade	24		
27.	Conjunto aluno 3 (1 mesa + 1 cadeiras) – CJA – 03 – Novo (Pro infância)	Unidade	24		
28.	Conjunto coleta seletiva – LX1 – Novo	Unidade	2		



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul – Brasil

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 01/2024
Processo 09/2024

	(Pro infância)				
29.	Conjunto coletivo 1 (1 mesa + 4 cadeiras) – CJC – 01 – Novo (Pro infância)	Unidade	9		
30.	Conjunto professor – Creche III e Pré-escola – CJP – 01 – Novo (Pro infância)	Unidade	2		
31.	Conjunto refeitório 1 (1 mesa + 4 cadeiras) – CJR – 01 – Novo (Pro infância)	Unidade	6		
32.	Conjunto refeitório 3 (1 mesa + 4 cadeiras) – CJR – 03 – Novo (Pro infância)	Unidade	6		
33.	Equipamento psicomotricidade – Curvas – PS3 – Novo (Pro infância)	Unidade	1		
34.	Equipamento psicomotricidade – Degraus e Rampas – PS1 – Novo - (Pro infância)	Unidade	1		
35.	Equipamento psicomotricidade – piscina de bolinhas – PS2 – Novo (Pro infância)	Unidade	1		
36.	Equipamento psicomotricidade – Túnel dobrável – PS4 – Novo (Pro infância)	Unidade	1		
37.	Escorregador Grande – EG – Novo (Pro infância)	Unidade	1		
38.	Espremedor comercial de frutas cítricas – EP – Novo (Pro infância)	Unidade	1		
39.	Estante baixa com 2 (duas) prateleiras – ESB – Novo (Pro infância)	Unidade	8		
40.	Esterilizador de mamadeiras para micro-ondas – ES – Novo (Pro infância)	Unidade	1		
41.	Ferro elétrico – FR – Novo (Pro infância)	Unidade	2		
42.	Fogão comercial 6 queimadores com 1 forno – FG2 – Novo (Pro infância)	Unidade	1		
43.	Fogão linha branca 4 queimadores – FG3 – Novo - (Pro infância)	Unidade	1		
44.	Freezer Vertical comercial 450 litros – FZ – Novo (Pro infância)	Unidade	1		
45.	Gangorra Dupla – GA – Novo (Pro infância)	Unidade	02		
46.	Geladeira linha branca frostfree 300 litros – RF3 – Novo (Pro infância)	Unidade	1		
47.	Geladeira linha branca frostfree 410 litros – RF2 – Novo (Pro infância)	Unidade	1		
48.	Geladeira vertical industrial 4 portas 1000 litros – RF1 – Novo ((Pro infância)	Unidade	1		
49.	Gira Gira Carrossel – CR – Novo (Pro infância)	Unidade	1		
50.	Lavadora de roupas linha branca – 11 kg – MQ - Novo (Pro infância)	Unidade	1		
51.	Liquidificador comercial 15 litros LQ1 – Novo (Pro infância)	Unidade	1		
52.	Liquidificador comercial 4 litros LQ3 – Novo (Pro infância)	Unidade	1		
53.	Liquidificador comercial 8 litros LQ2 – Novo (Pro infância)	Unidade	1		
54.	Lixeira com pedal 50 litros – LX2 – Novo (Pro infância)	Unidade	9		
55.	Mesa de reunião – M7 – Novo (Pro infância)	Unidade	1		
56.	Mesa para refeição – M8 – Novo (Pro	Unidade	1		



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul – Brasil

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 01/2024
Processo 09/2024

	infância)				
57.	Mesa trabalho – M6 – Novo (Pro infância)	Unidade	5		
58.	Microondas linhas branca 30 litros – MI – Novo (Pro infância)	Unidade	2		
59.	Mixer de Alimentos – MX – Novo (Pro infância)	Unidade	1		
60.	Multiprocessador de alimentos – MT – Novo ((Pro infância)	Unidade	1		
61.	Poltrona de Amamentação – PO – Novo (Pro infância)	Unidade	2		
62.	Purificador de água – PR – Novo (Pro infância)	Unidade	6		
63.	Quadro branco tipo lousa magnético – QB1 – Novo (Pro infância)	Unidade	2		
64.	Quadro branco tipo lousa magnético – QB2 – Novo (Pro infância)	Unidade	2		
65.	Quadro de avisos em metal QC – Novo (Pro infância)	Unidade	2		
66.	Quadro mural em feltro – QM – Novo (Pro infância)	Unidade	1		
67.	Secadora de roupas linha branca 10 kg – SC – Novo (Pro infância)	Unidade	1		
68.	Tatame em EVA (Placas) – TA1 – Novo (Pro infância)	Unidade	30		
69.	Televisor 32 – TV – Novo (Pro infância)	Unidade	2		
70.	Túnel Lúdico – TL Novo (Pro infância)	Unidade	01		
71.	Ventilador de parede – VP – novo - (Pro infância)	Unidade	15		